

**Saúde realiza
cadastro para
arrecadação de
leite materno**



■ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | www.itanhaem.sp.gov.br



**Descubra as
belezas das praias
das Conchas e da
Saudade**

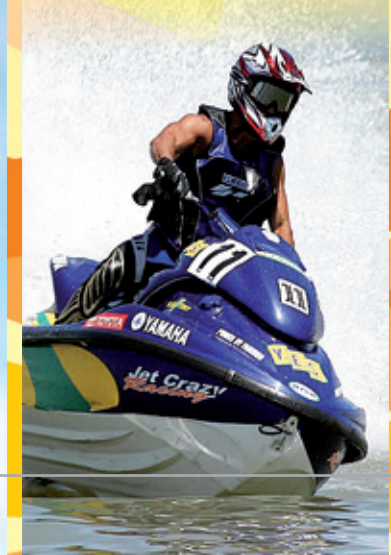
22 A 28 DE JANEIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 271 |



CONHEÇA
ITANHAÉM

SHOW, ESPORTE E CULTURA

Programação tem ótimas opções





PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de
12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de
Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Silvio Lousada (MTb 24.000)

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE
FISCAL DO
MUNICÍPIO

2014 • UFM R\$ 2,64

SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES 3426-2074 3427-2870	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3422-6972
CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO 3427-3612	CINI CENTRO DE INFECTOLOGIA 3427-4096 3426-3350
VIGILÂNCIA À SAÚDE 3427-7047 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3426-6706 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3426-5105 COMBATE À DENGUE 3422-1944	CESCRIM CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER 3426-3197

ATENDIMENTO

PRONTO-SOCORRO 3426-4644 3427-1111	SAMU SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 192
HOSPITAL E MATERNIDADE 3421-1900	

UNIDADES BÁSICAS

SUARÃO 3426-1577
OÁSIS 3427-7533
SAVOY 3426-1798
JD. MOSTEIRO - CESCRIM 3426-3197
GUAPIRANGA 3426-5807
GAIVOTA 3429-1410
CORONEL 3427-5524
BELAS ARTES 3426-1402
LOTY 3424-3279
CENTRO 3426-4685
GRANDESP 3425-3375

OUVIDORIAS

	ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, 8 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 17 HORAS
SECRETARIA DE SAÚDE 3421-4418	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 3426-9795

CRAS

**CENTRO DE REFERÊNCIA
EM ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SUARÃO AV. CABUÇÚ, 100 - VILA JACI 3427.3286
OÁSIS RUA JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1572 - OÁSIS 3427.7660

SEGURANÇA

DEFESA CIVIL 3427-8352	POLÍCIA MILITAR 190
BOMBEIRO INCÊNDIO E RESGATE 193 3427-4769 SALVAMAR PAULISTA 3425-5226	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3425-3800 / 3425-3649 199

SERVIÇOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL 3426-1477	CÂMARA MUNICIPAL 3421-4450
CETPI CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE 3426-3501	CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 3421-1700
PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR 3427-6216	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 3427-5068

REGIONAIS

REGIONAL AMÉRICA AVENIDA GENTIL PEREZ 3422-1229
REGIONAL BELAS ARTES RUA OSCAR PEREIRA, S/Nº 3422-6066
REGIONAL GAIVOTA RUA FLÁCIDES FERREIRA, 75 3429-4004
REGIONAL SUARÃO R. PADRE TEODORO RATISBONE, 4833 . 3427-7636

PAAS

**POSTO DE ATENDIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

GAIVOTA AV. FLÁCIDES FERREIRA, 775 - GAIVOTA 429.2903
SABAÚNA RUA LAS VEGAS, 20 - JD. AMÉRICA 3427.2771

DELEGACIA SECCIONAL	3422-6061
1º DELEGACIA DE POLÍCIA	3422-1208
2º DELEGACIA DE POLÍCIA	3426-1302
3º DELEGACIA DE POLÍCIA	3422-5012
DELEGACIA DE TRÂNSITO	3422-2438
29º BATALHÃO PM	3427-1414
POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER	3422-5859
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL	3422-3765

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3425-3800 / 3425-3649 199	
---	--

CARTÓRIO ELEITORAL	3422-6112
FÓRUM	3422-1215
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-2444
IN CRA	3421-1600 Ramal 1271
CEMITÉRIO MUNICIPAL	3427-7805
CEMITÉRIO CORONEL	3426-0664
CENTRO DE PESQUISAS	3427-6704
DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)	3421-1672
PROCON	3427-4339
INSS - ARRECAÇÃO E BENEFÍCIOS	3422-6063

FEIRAS LIVRES

TERÇA - FEIRA BELAS ARTES • R. PEDRO AMÉRICO BOPIRANGA • R. DURVAL E. LEONI
QUARTA-FEIRA IVOTY • R. ANTÔNIO LOPES LEITÃO SUARÃO • R. PROF. AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA
QUINTA-FEIRA AMÉRICA • R. NESTOR LEAL CABUÇU (N. S. DO SION) • R. DOM JOSÉ GASPAR
SEXTA-FEIRA CAMPÃO/CENTRO • PRAÇA AURELIO FERRARA
SÁBADO SAVOY • R. JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA LOTY • AVENIDA VERDE MAR
DOMINGO OÁSIS • R. EMÍDIO DE SOUZA GAIVOTA • R. CURITIBA

POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

BOCA DA BARRA PRAÇA BENEDITO CALIXTO, 19, CENTRO 3427.4409	PRAIA DO SONHO PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, S/N 3426.4918	SUARÃO PRAÇA NOSSA SENHORA DE SION	CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS METROPOLITANO (CITM) AVENIDA JAIME DE CASTRO S/N 3427.8327
--	---	---	---

ABERTOS DIARIAMENTE PARA O ATENDIMENTO, DAS 9 ÀS 19 HORAS



PAVIMENTAÇÃO DA REGIÃO DO SION

Desde o início deste mês, as obras de pavimentação da Região do Sion estão concentradas em uma das principais vias locais, a Rua Timóteo Garcia Lamas (trecho entre a Estrada do Coronel Joaquim Branco até a Rua Antenor Coadi). A Prefeitura está realizando um dos maiores investimentos da história da Cidade nos bairros Jardim Nossa Senhora do Sion, Jardim Suarão, Jardim Magalhães, Balneário Waldemar Magalhães e Vila Nova Itanhaém. São obras de pavimentação, drenagem, calçamento, guias e sarjetas em 52 ruas. Os trabalhos devem ser finalizados no primeiro semestre deste ano.

Município implanta rede de comunicação para prevenção de enchentes



Defesa Civil, Polícia Militar, Bombeiros, Guarda Municipal e representantes de outros órgãos traçaram estratégia para atuar em conjunto

CHUVAS ■ Presidentes das associações dos bairros atuarão como 'observadores' dos índices pluviométricos

A Prefeitura de Itanhaém já está se mobilizando para se prevenir contra as chuvas que ocorrem nos meses de fevereiro e março. Foi lançada na última terça-feira (21) uma rede de comunicação para a prevenção de inundações no Município, que consiste numa ação conjunta entre diversos setores do Governo Municipal, Bombeiros e Polícia Militar.

Os moradores dos bairros com maiores riscos de inundações serão os 'observadores' dos índices de chuva. Presidentes de associações de bairros ficarão responsáveis por avisar quando houver um risco iminente. "É muito importante este trabalho em conjunto e o acionamento imediato para encaminharmos as equipes para o local", disse o coordenador da Defesa Civil de Itanhaém, Sandro Rogério.

A Prefeitura já realiza desde setembro do ano passado a limpeza dos rios do Município, já pensando nas chuvas que ocorrem no período de verão. Em fevereiro e março são altos os índices pluviométricos e os rios estando limpos já diminui o risco de transbordamento.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes ficará responsável por abrigar os moradores em uma escola municipal, caso seja necessário. Já a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social atuará com profissionais de serviço social e psicólogos para atender à população, enquanto a Secretaria de Saúde já está preparada para o acompanhamento e encaminhamento para exames caso haja pessoas que tenham contato com a água da chuva, para detectar possíveis doenças.

O morador que perceber que sua rua está em risco deve ligar para 199. A Guarda Municipal será a responsável por acionar setores como Defesa Civil, Educação (no caso de desabrigados), Assistência Social, bombeiros e outros que forem necessários naquele momento.

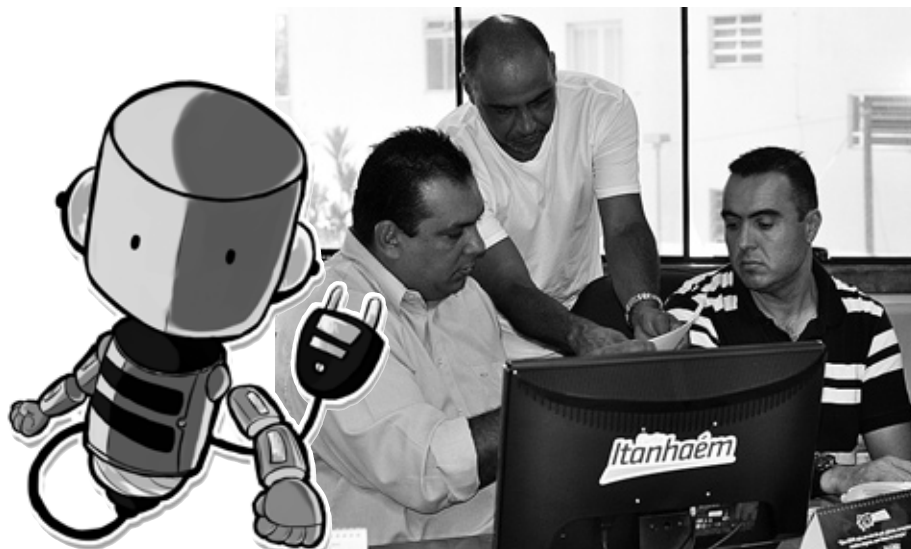
A reunião foi coordenada pelo vice-prefeito José Roberto Pereira. Estiveram presentes secretários municipais, o comandante tenente do Corpo de Bombeiros de Itanhaém, Alexandre de Oliveira Lucena, e o major da Polícia Militar Rogério Silva Pedro.

■ LIVRO DE RECEITAS DE AGRICULTORES PODE SER VISTO EM EDIÇÃO VIRTUAL

Mousse de maracujá, torta de banana, vinagrete de palmito pupunha, doce de chuchu, bolinho de mandioca, bolo de limão e suco de mandioca. Todas estas receitas produzidas por dez agricultores de Itanhaém estão registradas no livro 'Feiras Gourmet' que está disponível em edição virtual no site da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br). O livro leva aos pratos a diversidade cultural da região com o resgate da culinária caiçara, por meio de produtos cultivados pelos próprios agricultores da Cidade.



22 A 28 DE JANEIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 271 |



■ MELHORIAS

Os integrantes da Unidade de Gestão de Energética Municipal (UGEM) trabalham na elaboração de projeto para reduzir o custo da energia elétrica nas unidades

Prefeitura elabora plano para reduzir em 30% o consumo de energia elétrica pública

Integrantes da Unidade de Gestão Energética Municipal (Ugem) se reuniram no dia 22, no Paço Anchieta, para discutir as ações que serão tomadas com objetivo de reduzir em 30% o consumo de energia elétrica utilizada em todos os prédios e sistemas de iluminação pública. Formado por representantes de secretarias municipais e da concessionária Elektro, o grupo realizou vistorias em locais de grande consumo para avaliar as condições desses pontos e o que pode ser feito para otimizar o uso de energia.

Em implantação, o Plano Municipal de Gestão de Energia Elétrica (PLAMGE) visa racionalizar o consumo e, conseqüentemente, reduzir os gastos.

Um levantamento feito pela UGEM identificou 254 unidades consumidoras. Todos esses locais estão inseridos no Sistema de Informação Energética Municipal (SIEM), um programa de gestão. Com os dados, será elaborado um amplo projeto de consumo eficiente, incluindo as campanhas de marketing para o uso racional da energia.

AÇÃO ■ Fiscais da Vigilância Sanitária visitam pontos comerciais durante a noite e aos fins de semana

Fiscalização ao comércio é intensificada na temporada

A Prefeitura ampliou a fiscalização ao comércio de alimentos em Itanhaém e está promovendo uma grande inspeção de bares, restaurantes, pizzarias e estabelecimentos similares. As ações estão mobilizando equipes que atuarão no horário noturno, das 19 às 24 horas, e durante os finais de semana.

O objetivo é notificar todos os pontos comerciais que estejam em descumprimento com a portaria estadual CVS 5/2013, de 9 de abril de 2013, que aprova o regulamento técnico sobre "boas práticas" para estabelecimentos comerciais e para serviços de alimentação. Isso inclui as condições de higiene, armazenamento e conservação de alimentos e produtos ofertados.

O foco da ação é ampliar o trabalho em muitos comércios que funcionam somente no período noturno ou aos fins de semana. Os quiosques também serão alvo da ação, que deve continuar com ritmo intenso até o fim de janeiro.

ATENÇÃO

NOVA OPORTUNIDADE
DE REGULARIZAR
SEU IMÓVEL

Saiba mais:
(13) **3421.1628**

www.itanhaem.sp.gov.br

Lei Municipal
3.863





SAIBA COMO TIRAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Para os processos de compra, venda e financiamento de imóveis ou inventário é necessário a emissão de um documento chamado Certidão Negativa de Débitos, que tem a função de comprovar a quitação de tributos municipal (crédito tributário). Para isso, o contribuinte deve procurar o setor de Dívida Ativa da Prefeitura de Itanhaém, situado no Paço Municipal. A Certidão Negativa de Débitos é expedida em até 48 horas após o requerimento, se não tiver dívidas com a Prefeitura. O valor cobrado é de 15 unidades fiscais (R\$ 39,60).

Município encaminha 20 mil ações de execução fiscal e devedor terá nome inscrito no Serasa

A Prefeitura de Itanhaém ajuizou no mês de dezembro passado um total de 20 mil ações de execução fiscal, relativas aos anos de 2009, 2010 e 2011. E os contribuintes inadimplentes, com o ajuizamento dessas ações passaram a ter seus nomes inscritos no Serasa Experian.

Essas ações visam a cobrança de tributos (IPTU, ISS e taxas municipais) cujos valores estão em atraso e com débitos inscritos na Dívida Ativa. No final, o contribuinte terá bloqueado qualquer conta bancária (corrente, poupança, aplicações) para resgate do saldo devedor e, caso o saldo não atinja o valor devido, o imóvel irá a leilão.

O secretário municipal de Negócios Jurídicos, Jorge Eduardo dos Santos, explica que, antes de

encaminhar as ações para o Fórum, a Prefeitura realizou três tentativas de contato visando acordos com os contribuintes devedores. "Somente depois de esgotada essa etapa, as ações são encaminhadas para a execução judicial".

Cabe salientar que é o Tribunal de Justiça do Estado que mantém convênio com o Serasa, garantindo que o nome dos devedores executados judicialmente sejam incluídos na lista do serviço.

"No entanto, nada impede que o contribuinte se antecipe e faça um acordo. A Administração Municipal está sempre aberta para negociar ou renegociar os débitos em até 60 meses, desde que os acordos firmados sejam efetivamente cumpridos", complementou o secretário.

As ações de execução fiscal, relativas aos anos de 2009, 2010 e 2011

DÍVIDA ATIVA ■ É possível negociar os débitos em até 60 meses. Para isso, o contribuinte deve se dirigir à Prefeitura, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro

PARCELAMENTO

No início do ano, cresce a procura dos contribuintes interessados em quitar seus débitos com o Município. Grande parte desse contingente é formado por proprietários de imóveis com tributos em atraso, cujos débitos estão inscritos na chamada Dívida Ativa do Município. Para isso, a Prefeitura está oferecendo parcelamentos de até 60 meses, com parcela mínima de 15 Unidades Fiscais do Município (UFM), equivalente a R\$ 39,60.

No ato da negociação do débito, deverá ser pago a primeira parcela, juntamente com os custos judiciais (caso houver). A inscrição na Dívida Ativa se dá pelo fato de atrasar pagamentos destinados ao Município, como o IPTU, ISS, Contribuição de Melhorias, taxas de obras, multas de receitas, entre outros. Contribuintes em atraso com os tributos podem regularizar seus débitos na Prefeitura.

Caso haja atraso no pagamento do carnê da Dívida Ativa, o contribuinte poderá renegociar o débito desde que tenha acertado 30% do acordo anterior. Caso contrário, esse valor é colocado como entrada para reparcelar. Se houver três ou mais parcelas seguidas em atraso, o acordo será cancelado por descumprimento e encaminhado para a execução fiscal, que pode resultar em leilão da propriedade.

PROCEDIMENTO

Para o parcelamento ou a renegociação dos débitos, o contribuinte deve se dirigir até a Prefeitura de Itanhaém, na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, no Call Center, localizado no piso térreo, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Também pode procurar o CEJUSC – Dívida Ativa, na Rodoviária de Itanhaém (Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna), das 13 às 16 horas. Nestes locais, o contribuinte recebe orientações e encaminhamento para os setores responsáveis pelo setor de Dívida Ativa. Mais informações pelo telefone (13) 3421-1600, nos ramais 1606, 1653 e 1367.



■ CENTRO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS OFERECE ATENDIMENTO

Se você tem ação tramitando na Justiça e quer conciliar, pode procurar o Centro de Solução de Conflitos e Cidadania, instalado no Centro de Cidadão, no interior do complexo do Terminal Rodoviário (Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna). A unidade funciona de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas. O Centro de Solução conta com um juiz coordenador e mais um adjunto, aos quais cabe a sua administração, bem como a supervisão do serviço de conciliadores e mediadores que atuam em setores distintos.



22 A 28 DE JANEIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 271 |

Obras de pavimentação de ruas do Savoy II iniciam na próxima semana

URBANIZAÇÃO ■ O projeto faz parte do conjunto de investimentos do Programa Minha Rua Melhor

A partir da próxima semana, a Prefeitura de Itanhaém dará início a pavimentação da Rua Alípio Simões Dias e da Rua Vereador José Santino de Souza (ambas no trecho que vai da Estrada Coronel Joaquim Branco até o final da via – sentido rio), no Savoy II. O prefeito Marco Aurélio Gomes assinou a ordem de serviços para início dos trabalhos no último domingo (26), em cerimônia com a participação da comunidade local e diversas autoridades.

A região será contemplada com pavimentação, drenagem, colocação de guias e sarjetas, calçamento e diversos serviços de urbanização. Outras vias do Savoy, Tropical, Nova Itanhaém e região estão sendo beneficiadas, como a Avenida Emília Alves Müller (no trecho entre a Rua 12 e a Estrada Coronel Joaquim Branco) e o trecho final da Rua José Manoel Lorenzo Leiro. As obras são frutos de um convênio celebrado com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade), da Secretaria Estadual de Turismo. A previsão de término dos trabalhos é de 18 meses.



PROGRAMA MINHA RUA MELHOR

O projeto de pavimentação da região faz parte do pacote de ações do Programa Minha Rua Melhor, que levará infraestrutura urbana para os bairros de Itanhaém. O programa já beneficiou moradores do Belas Artes, Jardim Sabaúna, Iemanjá, Sion, Nova Itanhaém, Centro e, no primeiro semestre deste ano, começa um grande investimento nas regiões do Umuarama e Jardim Oásis.



Lei agiliza processo contra entulho depositado irregularmente

Preocupada em manter a limpeza das vias públicas, a Prefeitura de Itanhaém promulgou a Lei Municipal 3.898, que agiliza os procedimentos de aplicação de multas a quem jogar entulho, podas de árvores, móveis velhos e demais materiais inservíveis em praças, ruas e avenidas. Esta irregularidade pode trazer muitos danos a Cidade, como disseminação de doenças, contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais, poluição do ar, prejudicar o escoamento das águas em dias chuvoso e causar interferências perigosas no trânsito.

Constatada a infração, o responsável será notificado, pessoalmente ou via postal, a retirar o material e realizar a limpeza do local no prazo improrrogável de cinco dias, ou apontar o autor da irregularidade. Não atendida à notificação, será aplicada multa no valor correspondente a 100 Unidades Fiscais do Município (R\$ 264,00).

A Prefeitura intensifica a fiscalização. Uma central de reclamações e denúncias foi montada, por meio do telefone (13) 3421-1676. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Um panfleto com orientações sobre a lei foi distribuído para a população. Para a colocação desse material há serviços privados de recolhimento de entulho, por meio de caçambas, espalhados pela Cidade. É importante verificar se são empresas autorizadas pela Prefeitura e se destinam o entulho corretamente.

LIMPEZA PÚBLICA ■ O responsável será notificado a retirar o material no prazo improrrogável de até cinco dias

Itanhaém terá força-tarefa em conjunto com a Polícia Militar



O novo comandante do 29º Batalhão da Polícia Militar do Interior (29º BPMI), major Rogério Silva Pedro



Itanhaém terá formada este ano uma Força-Tarefa reunindo os efetivos da Polícia Militar, Guarda Municipal e secretarias municipais. O anúncio da iniciativa foi divulgado no dia 20, no Paço, em uma reunião com representantes do Governo e da Corporação.

O prefeito de Itanhaém, Marco Aurélio Gomes, recebeu o novo comandante do 29º Batalhão da Polícia Militar do Interior (29º BPMI), major Rogério Silva Pedro. Durante o encontro foram discutidas várias estratégias voltadas para a segurança.

No cargo de forma interina desde o dia 2 de janeiro, o major Rogério terá pela frente a missão de comandar todo o Litoral Sul e parte do Vale do Ribeira, de Mongaguá a Pedro de Toledo. No momento, a prioridade é para a Operação Verão, que faz a segurança dos municípios até o dia 2 de fevereiro.

O comandante da PM e o chefe do Executivo avaliaram as ações executadas nesta temporada de verão e definiram a volta da Operação Força-Tarefa, envolvendo a Polícia Militar e diversos departamentos da Administração, entre eles a Guarda Civil Municipal (GCM). A PM já atua em conjunto com a GCM na

fiscalização do cumprimento da Lei Municipal nº 3.650, que coíbe a prática de som alto em vias públicas.

A Força-Tarefa fará uma série de blitzes para identificar eventuais pontos de receptação de material furtado, como fios de cobre e peças de automóveis. "O nosso objetivo agora é priorizar a parte operacional e reduzir os índices criminais. Trabalhar em conjunto com a Polícia Civil e os Bombeiros fará com que a população se sinta mais segura", afirmou o major.

Está em andamento também o projeto que prevê a instalação de câmeras de monitoramento em Itanhaém. E a Prefeitura obteve ainda a garantia de R\$ 800 mil para investimentos em infraestrutura da GCM. Tais ações irão prestar apoio às ações ostensivas e de caráter preventivo realizadas pela PM na Cidade.

SEGURANÇA ■ Uma série de blitzes serão realizadas para identificar eventuais pontos de receptação de material furtado, como fios de cobre e peças de automóveis.

CADASTRO E RECADASTRO DE PASSE ESCOLAR VÃO ATÉ 7 DE MARÇO

A Prefeitura está com inscrições abertas para o cadastro e recadastro de alunos para a aquisição do passe escolar. A solicitação se estende até o dia 7 de março e deve ser realizada no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro. O passe escolar com desconto para os estudantes das escolas municipais e estaduais pode ser realizado de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12 horas e das 13 às 16h30.



22 A 28 DE JANEIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 271 |

Transporte Escolar beneficia mais de 3 mil alunos e ajuda no combate a evasão

BENEFÍCIO ■ A Prefeitura destaca a importância da iniciativa para melhorar o estudo dos alunos



O transporte escolar para alunos de escolas municipais, estaduais e projetos educacionais da Cidade ultrapassa a marca de 3 mil crianças atendidas ao longo do ano. A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes se esforça para combater a evasão escolar, oferecendo diariamente transporte com segurança, agilidade e conforto a estudantes de áreas rurais e urbanas.

Com os serviços do Programa de Transporte Escolar mais estudantes chegam às escolas espalhadas por diversas regiões do Município. A demanda escolar é atendida por 67 veículos, entre frota municipal e empresa terceirizada, com micro-ônibus, ônibus, kombis e vans. Em 2006, apenas um ônibus e um microônibus atendiam a grande demanda de estudantes.

Os profissionais se preocupam em manter o trajeto seguro com orientação sobre o uso do cinto de segurança e a conduta da criança até o local de destino. Os beneficiados seguem os critérios que priorizam o atendimento. São eles: moradores de

área rural, pessoas com deficiência, estudantes com problemas crônicos de saúde e alunos que residem a uma grande distância da escola, onde haja obstáculos que impeçam ou dificultem o acesso do aluno à escola.

O transporte escolar de Itanhaém segue as normas da Resolução SE-27 de 09/05/2011 e SE-28 de 12/05/2011, em vigor na Secretaria Estadual da Educação. Conforme o Artigo 3º, o aluno com idade a partir de 12 anos completos no início do ano letivo será atendido por meio de passe escolar, desde que não haja prejuízo ao cumprimento de horário de entrada e saída da escola.

O pedido para a utilização do transporte escolar é solicitado diretamente na escola na qual o aluno está matriculado. Para conseguir a vaga, o estudante terá que se encaixar aos critérios recomendados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com as resoluções acima citadas.

Estudantes podem se cadastrar para o transporte universitário até 2 de fevereiro

Até 2 de fevereiro, os estudantes de Itanhaém podem realizar o cadastro para a utilização do transporte universitário este ano. Para isso, é necessário preencher a ficha on line que está disponível no site da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br). Após a inscrição, o aluno terá que comparecer no prazo de até cinco dias, das 9 às 16 horas, ao Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), situado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.

Os alunos deverão levar os seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, comprovante de residência, boleto pago referente à matrícula, carteira de identificação estudantil que contenha selo referente ao 1º semestre de 2014 ou declaração de matrícula atualizada. Vale lembrar que é necessário constar o nome do estudante no documento apresentado.

É importante ressaltar que o cadastro só será válido para estudantes residentes em Itanhaém regularmente matriculados e que estejam frequentando cursos de educação superior ou de educação profissional de nível médio em instituições de ensino localizadas nos municípios de Praia Grande, São Vicente ou Santos, desde que o curso não seja oferecido por instituição de ensino localizada em Itanhaém.

CONDUÇÃO

■ O cadastro deve ser feito no site oficial da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br)





■ LIVRO POEMAS DO COSTÃO SERÁ LANÇADO DIA 5 NA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Uma série de textos produzidos ao longo de um ano pela escritora Joana Maria Soares Merlin estará reunida no livro 'Poemas do Costão'. A obra, que leva o nome de um dos pontos mais visitados em Itanhaém, o Morro do Costão, tem lançamento marcado para o dia 5 de fevereiro, às 18h30, na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, localizada na Rua Cunha Moreira, 71, no Centro. O livro relata experiências vividas no Brasil relativas à infância e a juventude, além de viagens ao mundo como conselheira das Nações Unidas. 'Poemas do Costão' é seu primeiro livro e contou com o prefácio de Luiz Alca de Sant'Anna.



22 A 28 DE JANEIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 271 |



Núcleo Cultural abre inscrições para balé, judô e danças de rua e salão

O Núcleo Cultural da Associação de Dança de Itanhaém (ADI) está com inscrições abertas até o dia 15 de fevereiro para as aulas de balé, judô e danças de rua e salão, conforme dias e horário em tabela ao lado. As matrículas devem ser feitas na Rua Padre Afonso Maria Ratisbone, 5.830, Sala 1, no Jardim Suarão.

Para efetuar a inscrição é necessário estar munido da cópia do RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência, declaração escolar (caso seja estudante) e duas fotos 3x4. **Mais informações pelo telefone: (13) 99637-4137/ (13) 99625-9336.**

O Núcleo Cultural da ADI atua há um ano no Município e conta o com apoio da Prefeitura de Itanhaém.

CONFIRA | Dias e horários das inscrições:

DANÇA DE RUA INFANTIL (7 a 13 anos)
Terças e Quintas | 10h30 às 11h30 | 17h30 às 18h30

DANÇA DE RUA JUVENIL (14 a 17 anos)
Quartas e Sextas | 0h às 11h
Segundas, Quartas e Sextas | 16 às 17h

BALÉ (A partir dos 4 anos)
Sábados | 16 às 17h

DANÇA DE SALÃO - Sábados | 19 às 20h30

JUDÔ - Terças e Quintas | 09 às 10h30 e 16h às 17h30

DANÇA DE RUA (BREAKING) (A partir dos 13 anos)
Terças e Quintas | 19h às 20h

Copa Itanhaém de Futebol Júnior terá início no dia 8 de fevereiro

TORNEIO ■ Equipes Sub-18 de Itanhaém disputam mais uma competição entre fevereiro e março

Mais uma competição de base de futebol acontecerá na Cidade. A partir do dia 8 de fevereiro, inicia a 1ª Copa Itanhaém de Futebol Júnior. O campeonato contará com 16 equipes itanhaenses, todas elas com atletas de no máximo 18 anos. O torneio é mais uma oportunidade para jovens talentos do futebol do Município. Os jogos da Copa Itanhaém acontecerão todos os sábados, a partir das 9 horas, entre fevereiro e março.

Na última quarta-feira (15), a seleção Sub-18 de Itanhaém venceu Praia Grande na final da 20ª Copa Paulista de Futebol de Base, disputada também na Cidade, e sagrou-se campeã. Agora os jovens atletas terão uma segunda chance de se destacar no futebol juvenil, agora jogando por seus clubes.



INSCRIÇÕES

As vagas estão abertas para os times que quiserem disputar o torneio. Para se inscrever, deve ser feito um ofício assinado pelo presidente da agremiação, até o dia 28 de janeiro, e enviado para o Departamento de Esportes, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, Centro).

■ PROJETO “COMBATE À DENGUE NA PRAIA” VAI AO CIBRATTEL I

O Projeto “Combate à Dengue na Praia” estará no Pocinho de Anchieta, no Cibratel I, das 8 às 14 horas deste do próximo sábado (1). Os agentes de endemias estarão em uma tenda, oferecendo informações sobre a prevenção ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue. No local, também haverá amostras de peixes que podem ser usadas no combate aos ovos e larvas do mosquito, além da distribuição de brindes infantis.



22 A 28 DE JANEIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 271 |

O ATENDIMENTO DO CESCRIM

é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h. O endereço é Avenida Tiradentes, 184, Jardim Mosteiro. Para contato e agendamento o telefone é (13) 3426-3197.

Saúde realiza cadastro para arrecadação de leite materno



ALEITAMENTO ■ Com estoque reduzido, o órgão precisa de doações

O Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescrium Paula Vegas) é dedicado ao cuidado da saúde da mulher, do bebê e da gestante. O local também é responsável pelo cadastro de mães que queiram ajudar na doação de leite materno. Para isso, basta que a doadora preencha uma ficha no próprio Cescrium para efetuar o cadastramento.

As Unidades de Saúde da Família do Município trabalham para conscientizar a doação de leite. Após o cadastro, um responsável irá até a residência da doadora para coletar o leite. Quando este for coletado, será enviado para Peruíbe, onde passará por um processo de pasteurização, retornando à Itanhaém, onde permanecerá no Hospital Regional Jorge Rossmann. O leite será fornecido aos bebês da UTI Neonatal à medida que estas crianças necessitarem.

O aleitamento materno é muito importante para o desenvolvimento da criança. É rico em cálcio, carboidratos, proteínas e outras substâncias eficazes para o sistema imunológico, prevenindo contra várias doenças, sendo importante durante os seis primeiros meses do bebê.

A doação é necessária no caso de a mãe ser portadora de alguma doença que possa ser transmissível à criança, ou quando a mulher tenha algum problema que prejudique sua produção de leite materno. O cadastro é simples e gratuito.



○ Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém realizará o 1º Caminha Bem Itanhaém.

Uma caminhada para arrecadação de alimentos para o Fundo Social.

15 /FEV.
9 HORAS

Saída:
Paço Municipal
Av. Washington Luiz, 75
Centro

SHOW
PATRÍCIA MENDES





■ IPEM DEFINE CALENDÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DE TAXÍMETRO

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM) divulgou o calendário das datas de verificação anual de taxímetros dos veículos licenciados em Itanhaém. As verificações serão feitas nos dias 5 de fevereiro, 27 de junho, 17 de setembro e 11 de dezembro. A avaliação anual feita pelo IPEM é obrigatória para todas as categorias. O taxista deve agendar o atendimento via internet, que permite também a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU), para o pagamento da taxa de verificação.



22 A 28 DE JANEIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 271 |

Academia da Saúde do Gaivota será inaugurada nesta quinta-feira (30)

A partir desta quinta-feira (30), a população do bairro do Gaivota e região terá mais um equipamento público. A primeira Academia da Saúde de Itanhaém será inaugurada oficialmente às 9 horas, na Praça do Artesanato, localizada na Avenida Flácides Ferreira s/n. O evento contará com apoio do "ônibus da saúde", onde o munícipe poderá aferir pressão e passar por testes rápidos de glicemia.

O objetivo da Prefeitura é envolver a população em um grande projeto de promoção à saúde e prevenção de doenças, com campanhas de reeducação alimentar, atividades físicas e terapias comunitárias. A Academia de Saúde do Gaivota será utilizada como ponto de apoio para as Unidades de Saúde da Família (USF), servindo como complemento para as ações desenvolvidas com grupos de controle para pacientes portadores de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes.

Com obra iniciada no segundo semestre do ano passado, a Academia de Saúde será um espaço onde qualquer munícipe poderá realizar atividades físicas, inclusive em aparelhos, contando com a supervisão de um educador físico. Para isso, os interessados deverão procurar as USFs responsáveis por formar turmas e gerenciar os horários de funcionamento do local.

CELEBRAÇÃO ■ Cerimônia acontece a partir das 9 horas, na Praça do Artesanato, localizada na Avenida Flácides Ferreira s/n, no Gaivota



A academia conta com área interna, banheiros, depósitos, sala de acolhimento e ambientes externos, onde há equipamentos de ginástica e um espaço multiuso para atividades coletivas



Fique atento aos locais que podem acumular água:

 Mantenha a lixeira fechada	 Jogue fora objetos que possam acumular água	 Mantenha o saco de lixo bem fechado	 Não deixe água acumulada sobre a laje	 Remova resíduos que possam impedir a água de correr pelas calhas	 Mantenha a caixa d'água fechada
 Encha os pratinhos de vasos de areia	 Lave os pratos de planta com frequência	 Troque regularmente a água dos vasos das plantas aquáticas	 Mantenha tampados tonéis e barris d'água	 Lave semanalmente os tanques d'água	 Lave utensílios usados para guardar água

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.



Secretaria de Saúde

■ **MAPEAMENTO DE ONGS E PESSOAS LIGADAS À ÁREA AMBIENTAL**

A Prefeitura e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) de Itanhaém realizam, até o dia 15 de fevereiro, o mapeamento de organizações, entidades, profissionais e pessoas que atuem na área ambiental no Município. O cadastro possibilitará a melhor divulgação de atividades desenvolvidas, troca de informações e parcerias para ações conjuntas em prol do meio ambiente. Se você atua profissionalmente ou voluntariamente na área ambiental, ou faz parte de alguma entidade, órgão ou instituição com atuação na área, basta preencher um dos formulários disponibilizados no site oficial (www.itanhaem.sp.gov.br).



22 A 28 DE JANEIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 271 |

Itanhaém é a 3ª cidade da Baixada com o melhor número de criação de emprego



EVOLUÇÃO ■ O número se refere ao ano de 2013, que não apresentou saldo negativo na Região Metropolitana da Baixada Santista

Em 2013 Itanhaém foi a terceira cidade da Baixada Santista com maior número de postos de trabalhos criados, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, com 568 empregos.

Foi levado em consideração o período de janeiro a dezembro de 2013. De acordo com o Caged, o número é calculado pela diferença entre as admissões e demissões com registro em carteira no período. Ainda segundo o órgão, o setor de serviços foi o que mais contratou. Ao contrário de 2012, em 2013 não houve um saldo negativo, que é quando há mais demissões do que contratações.

Segundo o secretário de Relações do Trabalho, Luiz Antônio Saadi, este crescimento se deve ao fato de o produto interno bruto (PIB) de Itanhaém ter registrado um crescimento de 27%. “Com o aumento do número de empresas e de grandes redes de lojas que chegaram à Cidade, muitos empregos foram gerados, contribuindo para o saldo positivo”.

199 VAGAS DE EMPREGOS NO PAT *

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Local: Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna
Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13h30 às 16 horas
TELEFONE: 3427 6216

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	VAGAS
AJUD. DE COZINHA P/ QUIOSQUE	01	FORNEIRO	01
AJUDANTE DE COZINHA	07	GARÇOM	11
AJUDANTE DE PEDREIRO	07	GERENTE (estacionamento/lava rápido)	01
AJUDANTE GERAL	02	MARCEIRO	02
ALINHADOR DE AUTOS	01	MANICURE	08
ARMADOR DE FERRO	02	MECÂNICO	05
AUX. ADMINISTRATIVO	02	MONITOR DE ALARMES	01
AUX. DE CABELEIREIRO	02	MONITOR DE FITNESS	01
AUX. SERVIÇOS GERAIS	11	MONITOR DE LAZER	01
AUX. DE VENDAS EXTERNAS	01	MONTADOR DE MÓVEIS	01
BABA	01	MOTOBOY	04
BALCONISTA	01	PANFLETEIRO	01
BALCONISTA DE CAFÉ	01	PESQUISADOR FOLGUISTA	06
BALCONISTA DE PADARIA	01	PEDREIRO	11
BORRACHEIRO	01	PIZZAILO	03
CABELEIREIRO	03	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01
CARPINTEIRO	13	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	02
CASALDE CASEIRO	01	PROFESSOR DE ELETRICA	01
CHAPEIRO (H)	02	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	02
COORD. PEDAGÓGICO BILINGUE	01	PROFESSOR DE INGLÊS	03
COPEIRO	03	PROFESSOR DE MATEMATICA	01
CORRETOR DE IMÓVEIS	05	PROFESSOR DE QUIMICA	01
COSTUREIRA	04	PROGRAMADOR DE DELPHI	01
COZINHEIRA (M)	08	REVENDEDOR	01
COZINHEIRA PARA QUIOSQUE	01	SECRETARIA	01
DOMÉSTICA BABA	01	SERRALHEIRO	02
DOMÉSTICA	04	SERRALHEIRO DE ALUMINIO	01
ELETRICISTA AUTOMOTIVO	02	TEC. EM MANUTENÇÃO	02
ENCANADOR	03	TOSADORA DE ANIMAIS	03
ESTAGIARIO DE DIREITO (H)	02	VENDEDOR	03
ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL OU TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	01	VENDEDORA INTERNA	02
FARMACÊUTICO	01	VENDEDOR EXTERNO (H)	19
FISIOTERAPEUTA	01		

* Relação de vagas atualizada no dia 27 de janeiro



■ POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ATENDEM DIARIAMENTE

Para que os turistas possam aproveitar a temporada e conhecer Itanhaém, os Pontos de Informações Turísticas (PITs) estão funcionando todos os dias da semana. Os estagiários estão preparados para informar e auxiliar em assuntos como hotelaria, gastronomia e o turismo na Cidade. Guias turísticos de Itanhaém, roteiro gastronômico, opções de lazer e cartões postais são alguns dos materiais gráficos que ficam disponíveis nos locais.



22 A 28 DE JANEIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 271 |

Projeto realiza limpeza das ilhas Queimada Pequena e Queimada Grande

O evento internacional 'Clean Up Dive' mobilizou um trabalho de limpeza nas proximidades da Ilha Queimada Pequena e a Ilha Queimada Grande, na última quarta-feira (22). O projeto tem como objetivo retirar do fundo do mar petrechos de pesca que se perderam ou foram abandonados no fundo do mar. Tais resíduos podem trazer ameaças as embarcações e as espécies marinhas, poluição das praias, incrustação de espécies exóticas e prejudicar a pesca.

"Este é o terceiro ano consecutivo em que a campanha é realizada. Durante o recolhimento, estavam presentes 108 pessoas acompanhando a ação de remoção do lixo marinho. Havia também nove embarcações, que auxiliaram no transporte dos voluntários até o destino do evento", disse a chefe da Estação Ecológica dos Tupiniquins, Lúcia Guaraldo.

O intuito, além de despoluir, é também orientar as pessoas sobre a importância da conservação marítima. Entre os materiais coletados estavam uma quantidade de fragmentos de redes, iscas artificiais e até uma grande âncora. Tudo será enviado para os idealizadores do projeto, com sede na Cidade de Santos. "Mergulhadores profissionais de Itanhaém constataram aumento expressivo no número de peixes e da fauna marinha", relatou Lucia.

CLEAN UP DIVE ■ O evento de despoluição marítima foi realizado pelo terceiro ano consecutivo e já demonstra bons resultados



Entre os materiais coletados estavam uma grande quantidade de fragmentos de redes e iscas artificiais



Colorindo Itanhaém é uma forma divertida de conhecer um pouco da história, curiosidades, cultura e turismo da nossa Cidade. Você pode baixar gratuitamente, sem necessidade de cadastro, todas as ilustrações. E, quando terminar, você pode nos mandar seu desenho e ele aparece aqui. Participe!

www.itanhaem.sp.gov.br/colorindoacidade

Veja como é fácil:

Passo 1 - www.itanhaem.sp.gov.br/colorindoacidade

Passo 2 - Clique na imagem que você escolheu

Passo 3 - Clique no botão "Imprimir" embaixo da foto.

Passo 4 - DIVIRTA-SE!

Após colorir o desenho, o internauta ainda poderá enviar, via e-mail ou pessoalmente, sua arte para a Prefeitura que irá divulgar os melhores desenhos nas redes sociais oficiais. Para entregar pessoalmente, basta procurar a Secretaria de Comunicação Social (Avenida Washington Luiz, 75, no Centro), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.



PONTOS TURÍSTICOS



Praia das Conchas mantém beleza preservada

LAZER ■ A praia fica entre a Cama de Anchieta e o costão da Praia do Sonho

Sendo uma enseada, localizada entre o a Praia do Sonho e a Cama de Anchieta, aos pés do Morro do Paranambuco, a Praia das Conchas é um dos atrativos de beleza natural em Itanhaém. O nome é recebido porque, ao invés da areia, o chão é repleto de conchas de diversos tamanhos e cores.

O acesso é feito pelas rochas da Praia do Sonho, a qual faz todo o contorno da enseada e é possível avistar a Cama de Anchieta. A prática da pesca amadora é muito frequente. Uma das vistas que o local permite é a Ilha das Cabras, localizada na Praia dos Pescadores.

É um ambiente muito tranquilo e agradável, onde é possível ver algumas tartarugas marinhas nas pedras encontradas no local.



VERÃO

SOL & MAR



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

22 A 28 DE JANEIRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 271 |

VERÃO ■ A praia está localizada aos pés do Morro do Sapucaitava

Praia da Saudade oferece a prática de pesca



Sendo um atrativo pela tranquilidade que oferece, a Praia da Saudade é muito frequentada por quem gosta de ter contato com a natureza e desfrutar do lazer e a possibilidade da prática da pesca que o local proporciona. Está localizada aos pés do Morro do Sapucaitava e o acesso é feito pela trilha com entrada pela Rua Sebastião das Dores, na Prainha.

Em suas proximidades está a Ilha da Saudade, conhecida como Pedra do Carioca, atraindo a pesca artesanal e amadora. Também é possível observar a Ilha das Cabras, localizada na Praia dos Pescadores.

Com as características de um rio, por não conter ondas, é um ambiente sossegado e além de tantos aspectos positivos, uma de suas vistas é o encontro do Praião com o Rio Itanhaém, que forma a Boca da Barra.

Belezas Naturais

DECRETO

DECRETO Nº 3.184, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

"Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 50, VI, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, aprovado pelo Decreto nº 1.873, de 14 de setembro de 1998, alterado pelo Decreto nº 2.578, de 30 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito, que tem por responsabilidade o julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão executivo de trânsito do Município, para mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - integrantes com conhecimento na área de trânsito:

titular: Ary Pinto Costa Junior, RG nº 18.768.715-8-SSP/SP, que a presidirá;

suplente: Reinaldo Martins, RG nº 8.403.999-SSP/SP;

II - representantes servidores do órgão que impôs a penalidade:

titular: Gerson Carvalho da Guia, RG nº 44.032.889-5-SSP/SP, que a presidirá;

suplente: Adilson Muniz da Silva, RG nº 27.774.056-3-SSP/SP;

III - representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

titular: Fernanda Gonçalves Nogueira de França, RG nº 18.980.610-2-SSP/SP;

suplente: Marcos Antonio Gaspar Cerrato, RG nº 17.197.463-3-SSP/SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de janeiro de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 22 de janeiro de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretária de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Convênio P.M.I. nº 2/2014; Processo nº 106/2014; Convenientes: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE; Objeto: Cooperação recíproca visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programa de estágio de estudantes; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convênio P.M.I. nº 01/2014; Processo nº 201/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Itanhaém - CAMP; Objeto: transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, para o desenvolvimento de programa assistencial; Valor: R\$ 522.831,60; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de Janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 02/2014; Processo nº 201/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA - Núcleo de Itanhaém; Objeto: execução descentralizada de programa assistencial de Proteção Social Básica para a população local em situação de vulnerabilidade social - Projeto "Vivendo e Aprendendo", a título de subvenção social; Valor: R\$ 87.075,12; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de Janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 03/2014; Processo nº 201/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém - CODI; Objeto: transferência de recursos financeiros a título de subvenção social, para o desenvolvimento de programa assistencial; Valor: R\$ 39.600,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de Janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 04/2014; Processo nº 201/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI; Objeto: execução descentralizada de programa assistencial de Proteção Social Básica para a população local em situação de vulnerabilidade social - Projeto "Crescendo na Luz do Saber", a título de subvenção social; Valor: R\$ 24.000,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de Janeiro de 2014; Convênio P.M.I. nº 05/2014; Processo nº 201/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências; Objeto: execução descentralizada de programa assistencial de Proteção Social Básica para a população local em situação de vulnerabilidade social - Projeto "Escola de Produção

Seta Verde", a título de subvenção social; Valor: R\$ 21.600,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de Janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 06/2014; Processo nº 201/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga; Objeto: execução descentralizada de programa assistencial de Proteção Social Básica para a população local em situação de vulnerabilidade social - Projeto "Dançando para a Vida", a título de subvenção social; Valor: R\$ 18.000,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de Janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 07/2014; Processo nº 201/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e a Casa da Criança "Lar dos Franciscanos"; Objeto: execução descentralizada de programa assistencial de Proteção Social Básica para a população local em situação de vulnerabilidade social - Projeto "Criança Feliz", a título de subvenção social; Valor: R\$ 18.000,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de Janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 08/2014; Processo nº 201/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém; Objeto: execução descentralizada de programa assistencial de Proteção Social Básica para a população local em situação de vulnerabilidade social - Projeto "Apae em Movimento", com transferência de recursos a título de subvenção social; Valor: R\$ 18.000,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de Janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 09/2014; Processo nº 201/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Comunidade Terapêutica Primeiro Passo; Objeto: "desenvolvimento de programa assistencial compreendido na área de atendimento especializado a pessoas moradoras e/ou em situação de rua", com transferência de recursos a título de subvenção social; Valor: R\$ 42.000,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 10/2014; Processo nº 201/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação de Saúde Mental Diferente Cidadão; Objeto: execução descentralizada de programa assistencial de Proteção Social Básica para a população local em situação de vulnerabilidade social - Projeto "Gera Renda", com transferência de recursos a título de subvenção social; Valor: R\$ 18.000,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014; Convênio P.M.I. nº 11/2014; Processo nº 203/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI; Objeto: execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica - Projeto "Caminhando Juntos", com recursos estaduais; Valor: R\$ 24.300,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014; Convênio P.M.I. nº 12/2014; Processo nº 203/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI; Objeto: execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica, Projeto "Filhos da Natureza - Educar para Transformar", com recursos estaduais; Valor: R\$ 18.000,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 13/2014; Processo nº 203/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Comunidade Terapêutica Primeiro Passo; Objeto: "desenvolvimento de programa assistencial compreendido na área de atendimento especializado a pessoas moradoras e/ou em situação de rua", com transferência de recursos estaduais; Valor: R\$ 60.000,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014; Convênio P.M.I. nº 14/2014; Processo nº 200/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Guarapiranga; Objeto: execução descentralizada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; com recurso federal; Valor: R\$ 15.600,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 15/2014; Processo nº 200/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA - Núcleo de Itanhaém; Objeto: "execução descentralizada de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com recursos federal; Valor: R\$ 31.200,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 16/2014; Processo nº 200/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI; Objeto: execução descentralizada de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com recurso federal; Valor: R\$ 31.200,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 17/2014; Processo nº 200/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação de Moradia e Amparo Clínica da Alma "execução descentralizada de programa assistencial de Proteção Social Especial de média complexidade destinado ao atendimento à população local em situação de risco pessoal e social" com recursos federais; Valor: R\$ 11.340,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 18/2014; Processo nº 200/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação de Dança de Itanhaém; Objeto: execução descentralizada de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com recurso federal; Valor: R\$ 31.200,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 19/2014; Processo

nº200/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação dos Moradores da Vila Loty, Raminho e Adjacências; Objeto: execução descentralizada de programa assistencial de Proteção Social Básica para a população local em situação de vulnerabilidade social - Projeto "Melhor Idade Grupo Vida", com recursos federais; Valor: R\$ 18.000,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 20/2014; Processo nº 200/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e o Grupo Exemplo de Vida da 3ª Idade; Objeto: execução descentralizada de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com recurso federal; Valor: R\$ 15.600,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 21/2014; Processo nº 200/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação de Amparo a Moradia "Clínica da Alma"; Objeto: execução descentralizada de programa assistencial de Proteção Social Especial para a população local em situação de risco pessoal e social - Projeto "Acolher", com recursos federais; Valor: R\$ 34.500,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 22/2014; Processo nº 200/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e a Casa da Criança Lar dos Franciscanos; Objeto: execução descentralizada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; com recurso federal; Valor: R\$ 15.600,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2033.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014. Convênio P.M.I. nº 23/2014; Processo nº 200/1/2014; Convenientes: Município de Itanhaém e a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA - Núcleo de Itanhaém; Objeto: execução descentralizada do serviço socioeducativo do Projeto Tempo de Ser Feliz PETI; Recurso Federal Valor: R\$ 12.000,00; Dotação Orçamentária: 08.244.0005.233.3.3.50.43; Vigência: até 31/12/2014; Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2014.

DOUGLAS DE ASSIS

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITANHAÉM

CAPÍTULO I - Das disposições preliminares

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Lei Municipal nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, órgão colegiado de caráter consultivo vinculado à Secretaria de Governo Municipal, tem por finalidade formular diretrizes e propor políticas públicas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe o pleno exercício de seus direitos, bem como sua plena participação nas atividades sociais, econômicas, políticas e culturais do Município de Itanhaém.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será identificado também pela sigla CMDM e funcionará em prédio devidamente equipado fornecido e mantido pelo Poder Público Municipal de Itanhaém.

CAPÍTULO II - Da Natureza e Finalidade

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é formado em caráter permanente, colegiado, em composição paritária, por pessoas do gênero feminino, maiores de idade, e tem por objetivo promover a universalização dos direitos das cidadãs, à proteção e à inclusão social. Assegurar à mulher, através de ações e políticas públicas, o exercício pleno de sua participação no desenvolvimento social, econômico, político e cultural da sociedade, de acordo com as diretrizes nacionais, estaduais e, as aprovadas na Conferência Municipal dos Direitos da Mulher. O Conselho não poderá engajar-se ou aceitar interferências político/partidária em suas ações que serão livres, democráticas, conscientes consubstanciadas na legislação e na ética.

CAPÍTULO III - Da Composição

Art. 4º - O CMDM é composto por 8 (oito) mulheres titulares e respectivas suplentes, conforme disposto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010.

Art. 5º - São considerados membros do Conselho, as conselheiras titulares e suplentes, devidamente nomeadas, interessadas em atuarem nas discussões, sugestões e indicações, cabendo à titular o direito a voz e voto e à suplente, a participação e voz.

Parágrafo Único - A suplente assumirá a titularidade automaticamente, na ausência ou vacância da titular.

Art. 6º - Para efeitos deste Regimento será considerado vacância, o cargo cuja conselheira titular ou suplente fique permanentemente impedida de exercê-lo pelos seguintes motivos:

I - desligar-se voluntária ou involuntariamente da atividade que representa;

II - voluntariamente abrir mão de seu mandato;

III - exercício de mandato eletivo, vinculado à atividade pública, cujas funções sejam incompatíveis com as funções desse conselho.

IV - deixar de exercer seu cargo ou função em Itanhaém.

Parágrafo Único - No caso da Conselheira titular ou suplente se candidatar a cargo eletivo público, deverá obrigatoriamente, licenciar-se 3 (três) meses antes da data do pleito e

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de acordo com a legislação vigente.

Art. 7º - No caso de vacância da titular, assumirá automaticamente a suplente, que assumirá a função pelo resto do mandato, nos termos do artigo 3º, § 4º da Lei Municipal 3613/10, e realizada indicação da nova suplente à composição do CMDM por quem por direito ocupava a cadeira.

Art. 8º - O plenário do Conselho poderá acatar o pedido de licença da Conselheira titular ou suplente, por tempo determinado, desde que haja motivo justificado.

Art. 9º - Compete aos membros do CMDM:

I – participar das Assembleias;

II – compor e cooperar com os Grupos de Trabalho;

III – relatar as matérias em estudo;

IV – propor ou requerer esclarecimentos que sirvam à apreciação de matérias em estudo;

V – promover e apoiar o intercâmbio e articulação entre as instituições governamentais e privadas no âmbito das áreas de atuação do CMDM;

VI – acompanhar as políticas públicas de gênero;

VII – encaminhar ao CMDM as demandas da população feminina;

VIII – atuar na sensibilização e na mobilização dos preconceitos e discriminações contra a mulher;

IX – propor a instituição de comissões constitutivas;

X – desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela presidente.

Art. 10º - A Conselheira titular que faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, durante o ano, perderá automaticamente o mandato.

Parágrafo Único – A justificação por escrito deverá ser efetuada, se possível, com antecedência à Assembleia, ou posteriormente, até a próxima Assembleia.

CAPÍTULO - Das Assembleias

Art. 11º - A Assembleia é o órgão soberano de deliberação do CMDM.

Art. 12º - As Assembleias do Conselho serão realizadas ordinariamente uma vez por mês, segundo cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício e, extraordinariamente, sob convocação da presidência ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência.

Art. 13º - Os assuntos abordados a as decisões tomadas serão registrados em ata, as quais serão objeto de deliberação e aprovação na Assembleia subsequente.

Art. 14º - As Assembleias deverão ocorrer com a maioria simples das conselheiras com o dinheiro a voto em primeira chamada e, após 30 (trinta) minutos com qualquer número.

CAPÍTULO V - Das Diretorias e suas Atribuições

Art. 15º - A diretoria executiva é a representação do CMDM de Itanhaém, regulamentadora de todos os seus trabalhos e fiscal de sua ordem, sendo composto por Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretárias.

Parágrafo Único – Fica a critério do CMDM a criação futura da tesouraria, sendo a 1ª e 2ª Tesoureiras eleitas pela maioria simples das conselheiras.

Art. 16º - Os membros da diretoria serão eleitos por maioria simples de votos das conselheiras, na primeira assembleia após a posse, respeitada a paridade no âmbito da Presidência e Secretaria.

§ 1º - O critério d candidatura será o individual para cada cargo e o escrutínio será aberto.

§ 2º - A eleição para a mesa diretora deverá ocorrer no último mês de mandato da diretoria atual, e a posse ocorrerá no mês subsequente à eleição.

§ 3º - O direito de voto é pessoal e individual, se dando apenas a membros titulares do CMDM, não podendo ser exercido por procuradores ou membro suplente.

§ 4º - Poderão concorrer as eleições apenas membros titulares, empossados no CMDM.

Art. 17º - São atribuições da Presidente:

I – organizar, dirigir e coordenar as atividades do CMDM;

II – representar o Conselho em Juízo ou fora dele e autorizar preposto entre os componentes da diretoria;

III – convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, submetendo as propostas à apreciação e votação, dando execução às decisões do Conselho;

IV – distribuir as matérias aos Grupos de Trabalho, constituir e organizar o funcionamento dos grupos e convocar respectivas reuniões;

V – assinar a correspondência e oficial atos do Conselho;

VI – representar o Conselho nas solenidades e zelar pelo seu prestígio;

VII – requerer junto ao Poder Público Municipal recursos necessários ao funcionamento do CMDM;

VIII – apresentar as pautas das Assembleias;

IX – solicitar ao CMDM a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;

X – firmar as atas das reuniões do CMDM.

Art. 18º - São atribuições da Vice-Presidente:

I – substituir a Presidente em suas ausências e impedimentos;

II – colaborar com a Presidente em suas atribuições.

Art. 19º - São atribuições da Secretária:

I – secretariar as Assembleias do Conselho;

II – despachar com a Presidente;

III – manter, sob sua supervisão, atas, livros, fichas e documentos do CMDM;

IV – orientar, coordenar, e fiscalizar os serviços da Secretária.

Art. 20º - Compete à 2ª Secretária:

I – substituir a 1ª Secretária em suas faltas e impedimentos;

II – colaborar com esta em suas atribuições.

Art. 21º - No caso da vacância de qualquer cargo da diretoria, o Conselho terá que convocar a Assembleia Extraordinária específica para a eleição do novo membro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VI - Dos Grupos de Trabalho

Art. 22º - O Conselho será assessorado por órgãos auxiliares, denominados Grupos de Trabalho que deverão ser compostos pelas próprias conselheiras, ou convidados de notório saber.

Parágrafo Único - Cada Grupo deverá eleger uma coordenadora e uma relatora.

Art. 23º - Ficam instituídos os seguintes Grupos de Trabalho:

I – Grupo de Planejamento, Programas e Projetos, encarregado de coordenar a formulação, supervisão e avaliação da política municipal dos direitos da mulher;

II – Grupo de Legislação, encarregado de analisar juridicamente os atos do Conselho, assegurando o cumprimento da Lei, bem como de propor projetos de Lei visando a garantia dos direitos da mulher.

Parágrafo Único – A Presidente não poderá ser inserida nos Grupos de Trabalho

Art. 24º - Cada Grupo deverá desenvolver critérios, diretrizes e procedimentos que visem atingir metas de ação desejadas, submetendo- as a apreciação e aprovação do Conselho.

Art. 25º - Fica a critério do CMDM a criação de novos grupos

Art. 26º - Cada Conselheira e suplente deverá, obrigatoriamente, compor um dos Grupos sendo facultativa a escolha daquela na qual a mesma irá atuar.

Parágrafo Único - A coordenadora do Grupo de Trabalho deve notificar a entidade representada, caso a conselheira indicada faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas.

CAPÍTULO VII - DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 27º - A Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres é o espaço

público máximo de deliberação das diretrizes e da política municipal para a promoção da igualdade do gênero, raça/etnia, orientação sexual e o combate a toda e qualquer forma de discriminação contra a mulher no Município.

Art. 28 - A conferência será convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campinas - CMDM e será realizada em consonância com as Conferências Estadual e Nacional, e na mesma periodicidade destas, sendo precedida de debates descentralizados no Município, a fim de:

I - avaliar as ações desenvolvidas pelo Município;

II - realizar diagnóstico da situação da mulher;

III - estabelecer diretrizes e prioridades para o planejamento das políticas e ações do governo municipal dirigidas às mulheres.

Parágrafo único - As despesas com a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher serão custeadas pelo Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VIII - Das Alterações e Emendas

Art. 29º - As alterações e emendas deste Regimento só poderão ser levadas a efeito se solicitadas por escrito, evidenciando o item a ser alterado, com prévio parecer do Grupo de Legislação.

§ 1º - A proposta de alteração deverá ser encaminhada às Conselheiras, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da Assembleia, para apreciação.

§ 2º - As alterações ou emendas serão apreciadas em Assembleia, sendo aprovadas por maioria simples.

CAPÍTULO IX - Das Eleições da Mesa Diretora

Artigo 30º - A eleição da Mesa Diretora ocorrerá por maioria simples de votos das Conselheiras habilitadas, sendo vedada a candidatura cumulativa para mais de um cargo disponível.

§ 1º - Compõe a Mesa Diretora, os cargos de:

a) Presidente;

b) Vice Presidente;

c) 1ª e 2ª Secretária;

§ 2º - As eleições serão realizadas para os cargos da Mesa Diretora, individualmente, com a apresentação pelas candidatas da plataforma eleitoral condizente aos propósitos do CMDM.

§ 3º - As candidaturas, preferencialmente, guardarão a mesma proporcionalidade entre representantes da Sociedade Civil e Poder Público.

§ 4º - As Suplentes poderão concorrer aos cargos de secretária e tesouraria, se as titulares não demonstrarem interesse.

§ 5º - Havendo empate nas eleições a cargos da Mesa Diretora, o desempate dar-se-á, por obediência aos critérios de antiguidade no Conselho, relevantes serviços prestados à causa da mulher, e, por derradeiro a idade.

§ 6º - Conhecidos os resultados, a primeira Secretaria eleita fará as comunicações ao Prefeito Municipal, Secretarias Municipais, Câmara Municipal, Entidades Governamentais e Não-Governamentais e demais Conselhos Municipais, que, direta ou indiretamente, atuem na esfera dos interesses femininos.

§ 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itanhaém será presidido por uma de suas integrantes, eleita dentre seus pares.

Artigo 8º - As Conselheiras terão mandato de dois (2) anos, contados a partir da publicação do decreto de posse, sendo admitida sua recondução uma (01) única vez.

Parágrafo Único - Extingue-se o mandato com a publicação do decreto de posse das novas Conselheiras.

CAPÍTULO X - Das Disposições Gerais e Finais

Art. 31º - Os casos omissos ou não previstos neste Regimento serão apreciados e deliberados em Assembleias, em conformidade com o artigo 15 Itanhaém, 27 de janeiro de 2014

**PARCELE SUA
DÍVIDA EM ATÉ**

**60
MESES**

**IPTU
ISS
PCM**

**TAXAS
DE OBRAS
MULTAS
ENTRE OUTROS**

PROCURE A PREFEITURA

CONTABILIDADE

RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO DE REF.: 01/01/2013 A 31/12/2013 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO/DEZEMBRO) - EXERCÍCIO: 2013

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	260.453.500,00	260.453.500,00	47.226.253,41	18,13	269.129.972,33	103,33	-8.676.472,33
2	RECEITAS CORRENTES	237.968.500,00	237.968.500,00	44.436.477,04	18,67	256.013.960,13	107,58	-18.045.460,13
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	81.665.000,00	81.665.000,00	13.596.206,13	16,65	80.792.260,61	98,93	872.739,39
4	Impostos	60.860.000,00	60.860.000,00	10.625.581,46	17,46	62.085.571,64	102,01	-1.225.571,64
5	Taxas	18.605.000,00	18.605.000,00	2.693.666,63	14,48	17.451.787,29	93,80	1.153.212,71
6	Contribuição de Melhoria	2.200.000,00	2.200.000,00	276.958,04	12,59	1.254.901,68	57,04	945.098,32
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.150.000,00	4.150.000,00	2.312.203,51	55,72	11.303.944,38	272,38	-7.153.944,38
8	Contribuições Sociais	2.850.000,00	2.850.000,00	1.788.073,74	62,74	8.885.401,44	311,77	-6.035.401,44
10	Contribuição de Iluminação Pública	1.300.000,00	1.300.000,00	524.129,77	40,32	2.418.542,94	186,04	-1.118.542,94
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.675.000,00	1.675.000,00	-190.099,41	-11,35	-306.654,64	-18,31	1.981.654,64
13	Receitas de Valores Mobiliários	1.675.000,00	1.675.000,00	-190.099,41	-11,35	-306.654,64	-18,31	1.981.654,64
28	RECEITA DE SERVIÇOS	396.500,00	396.500,00	56.613,50	14,28	317.988,79	80,20	78.511,21
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.136.500,00	127.136.500,00	24.324.837,32	19,13	143.314.213,42	112,72	-16.177.713,42
30	Transferências Intergovernamentais	124.458.000,00	124.458.000,00	23.265.857,79	18,69	135.913.713,02	109,20	-11.455.713,02
31	Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	20.011,09	20,01	3.311.990,94	3.311,99	-3.211.990,94
33	Transferências de Pessoas	30.000,00	30.000,00	4.410,00	14,70	67.298,23	224,33	-37.298,23
34	Transferências de Convênios	2.548.500,00	2.548.500,00	1.034.558,44	40,59	4.021.211,23	157,79	-1.472.711,23
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.945.500,00	22.945.500,00	4.336.715,99	18,90	20.592.207,57	89,74	2.353.292,43
37	Multas e Juros de Mora	8.905.500,00	8.905.500,00	2.253.784,07	25,31	10.515.270,19	118,08	-1.609.770,19
38	Indenizações e Restituições	870.000,00	870.000,00	474.469,69	54,54	1.252.242,37	143,94	-382.242,37
39	Receita da Dívida Ativa	12.670.000,00	12.670.000,00	1.507.595,06	11,90	8.374.128,85	66,09	4.295.871,15
41	Receitas Correntes Diversas	500.000,00	500.000,00	100.867,17	20,17	450.566,16	90,11	49.433,84
42	RECEITAS DE CAPITAL	22.485.000,00	22.485.000,00	2.789.776,37	12,41	13.116.012,20	58,33	9.368.987,80
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.930.000,00	2.930.000,00	2.203.953,21	75,22	9.633.431,53	328,79	-6.703.431,53
44	Operações de Crédito Internas	2.930.000,00	2.930.000,00	2.203.953,21	75,22	9.633.431,53	328,79	-6.703.431,53
46	ALIENAÇÃO DE BENS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.480.000,00	19.480.000,00	585.823,16	3,01	3.482.580,67	17,88	15.997.419,33
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	19.480.000,00	19.480.000,00	585.823,16	3,01	3.482.580,67	17,88	15.997.419,33
62	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.490.000,00	5.490.000,00	404.863,41	7,37	9.882.368,54	180,01	-4.392.368,54
67	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.490.000,00	5.490.000,00	404.863,41	7,37	9.882.368,54	180,01	-4.392.368,54
68	Contribuições Sociais	5.490.000,00	5.490.000,00	404.863,41	7,37	9.882.368,54	180,01	-4.392.368,54
101	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	265.943.500,00	265.943.500,00	47.631.116,82	17,91	279.012.340,87	104,91	-13.068.840,87
109	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	265.943.500,00	265.943.500,00	47.631.116,82	17,91	279.012.340,87	104,91	-13.068.840,87
110	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	11.657.784,38	0,00	0,00
111	TOTAL (VII) = (V+VI)	265.943.500,00	265.943.500,00	47.631.116,82	17,91	290.670.125,25	104,91	-13.068.840,87
113	Superávit Financeiro	0,00	0,00		0,00	6.750.000,00	0,00	-6.750.000,00

STN - RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO DE REF.: 01/01/2013 A 31/12/2013 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO/DEZEMBRO) - EXERCÍCIO: 2013 - RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º) - R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (f-i)
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (j) = (g+h)	% (i/f)	
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)				
115	DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	258.153.500,00	31.259.413,48	289.412.913,48	33.494.011,33	277.297.801,65	49.769.019,51	270.285.757,65	7.012.044,00	277.297.801,65	95,81	12.115.111,83
116	DESPESAS CORRENTE	191.247.500,00	55.667.037,59	246.914.537,59	35.369.440,04	237.136.486,50	44.326.259,93	232.381.036,58	4.755.449,92	237.136.486,50	96,04	9.778.051,09
117	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.507.200,00	46.001.888,35	143.509.088,35	30.249.910,27	139.012.834,57	28.980.322,13	137.746.647,57	1.266.187,00	139.012.834,57	96,87	4.496.253,78
118	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	42.000,00	442.000,00	128.556,13	434.933,27	128.556,13	434.933,27	0,00	434.933,27	98,40	7.066,73
119	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.340.300,00	9.623.149,24	102.963.449,24	4.990.973,64	97.688.718,66	15.217.381,67	94.199.455,74	3.489.262,92	97.688.718,66	94,88	5.274.730,58
120	DESPESAS DE CAPITAL	63.391.000,00	-20.993.624,11	42.397.375,89	-1.875.428,71	40.161.315,15	5.442.759,58	37.904.721,07	2.256.594,08	40.161.315,15	94,73	2.236.060,74
121	INVESTIMENTOS	51.039.000,00	-20.578.624,11	30.460.375,89	-2.632.037,97	28.691.076,54	3.857.478,81	26.638.897,24	2.052.179,30	28.691.076,54	94,19	1.769.299,35
123	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.352.000,00	-415.000,00	11.937.000,00	756.609,26	11.470.238,61	1.585.280,77	11.265.823,83	204.414,78	11.470.238,61	96,09	466.761,39
124	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	-1.499.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
125	RESERVA DO RPPS	2.015.000,00	-1.915.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
126	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	7.790.000,00	5.611.086,52	13.401.086,52	3.067.818,26	13.372.323,60	3.067.818,26	13.372.323,60	0,00	13.372.323,60	99,79	28.762,92
127	DESPESAS CORRENTE	7.790.000,00	5.611.086,52	13.401.086,52	3.067.818,26	13.372.323,60	3.067.818,26	13.372.323,60	0,00	13.372.323,60	99,79	28.762,92
128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.790.000,00	5.611.086,52	13.401.086,52	3.067.818,26	13.372.323,60	3.067.818,26	13.372.323,60	0,00	13.372.323,60	99,79	28.762,92
135	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	265.943.500,00	36.870.500,00	302.814.000,00	36.561.829,59	290.670.125,25	52.836.837,77	283.658.081,25	7.012.044,00	290.670.125,25	95,99	12.143.874,75
143	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	265.943.500,00	36.870.500,00	302.814.000,00	36.561.829,59	290.670.125,25	52.836.837,77	283.658.081,25	7.012.044,00	290.670.125,25	95,99	12.143.874,75
144	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	265.943.500,00	36.870.500,00	302.814.000,00	36.561.829,59	290.670.125,25	52.836.837,77	283.658.081,25	7.012.044,00	290.670.125,25	95,99	12.143.874,75

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Itanhaém, 24 de Janeiro de 2014.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

STN - RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - PERÍODO DE REF.: 01/01/2013 A 31/12/2013 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO/DEZEMBRO) - EXERCÍCIO: 2013

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					NO BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total(e+f))	% ((e+f)/a)	
							NO BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	258.153.500,00	289.412.913,48	33.494.011,33	277.297.801,65	49.769.019,51	270.285.757,65	7.012.044,00	100,00	95,81	12.115.111,83
2	01	LEGISLATIVA	5.912.600,00	5.912.600,00	1.025.656,76	5.843.352,44	1.106.936,26	5.747.986,10	95.366,34	2,16	98,83	69.247,56
3	01.031	ACAO LEGISLATIVA	5.912.600,00	5.912.600,00	1.025.656,76	5.843.352,44	1.106.936,26	5.747.986,10	95.366,34	2,16	98,83	69.247,56
4	02	JUDICIARIA	650.000,00	318.600,00	-0,40	317.784,16	0,00	317.784,16	0,00	0,12	99,74	815,84
5	02.061	ACAO JUDICIARIA	650.000,00	318.600,00	-0,40	317.784,16	0,00	317.784,16	0,00	0,12	99,74	815,84
6	04	ADMINISTRACAO	16.123.800,00	23.741.747,11	3.046.957,04	22.493.155,36	3.534.588,45	20.710.172,69	1.782.982,67	8,32	94,74	1.248.591,75
7	04.122	ADMINISTRACAO GERAL	14.355.800,00	21.713.368,94	2.741.105,57	21.000.325,36	3.216.999,88	19.257.304,59	1.743.020,77	7,77	96,72	713.043,58
8	04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	315.000,00	302.681,93	55.181,32	273.651,11	54.434,42	272.679,21	971,90	0,10	90,41	29.030,82
9	04.124	CONTROLE INTERNO	430.000,00	429.160,00	90.751,78	423.375,51	90.751,78	423.375,51	0,00	0,16	98,65	5.784,49
10	04.126	TECNOLOGIA DE INFORMACAO	0,00	472.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.000,00
11	04.131	COMUNICACAO SOCIAL	1.023.000,00	824.536,24	159.918,37	795.803,38	172.402,37	756.813,38	38.990,00	0,29	96,52	28.732,86
12	06	SEGURANCA PUBLICA	4.565.000,00	5.698.663,80	758.435,55	5.253.364,25	970.092,03	5.188.418,76	64.945,49	1,94	92,19	445.299,55
13	06.182	DEFESA CIVIL	4.565.000,00	5.698.663,80	758.435,55	5.253.364,25	970.092,03	5.188.418,76	64.945,49	1,94	92,19	445.299,55
14	08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.345.500,00	5.074.191,14	688.233,40	4.486.908,90	855.366,45	4.336.980,87	149.928,03	1,66	88,43	587.282,24
15	08.122	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	486.774,95	85.615,09	483.783,93	85.615,09	483.783,93	0,00	0,18	99,39	2.991,02
16	08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	330.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17	08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DEFICIENCIA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	313.000,00	227.000,00	43.131,36	153.916,93	43.636,33	153.317,93	599,00	0,06	67,80	73.083,07
19	08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.472.500,00	4.357.416,19	559.486,95	3.849.208,04	726.115,03	3.699.879,01	149.329,03	1,42	88,34	508.208,15
20	09	PREVIDENCIA SOCIAL	8.675.000,00	17.501.653,48	3.654.883,43	16.496.237,76	2.670.848,43	15.417.758,46	1.078.479,30	6,10	94,26	1.005.415,72
21	09.271	PREVIDENCIA BASICA	1.200.000,00	1.361.653,48	193.221,50	1.332.297,13	193.221,50	1.332.297,13	0,00	0,49	97,84	29.356,35
22	09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.475.000,00	16.140.000,00	3.461.661,93	15.163.940,63	2.477.626,93	14.085.461,33	1.078.479,30	5,61	93,95	976.059,37
23	10	SAUDE	38.429.100,00	56.723.269,45	9.279.414,51	55.236.422,97	11.113.780,88	54.848.833,53	387.589,44	20,44	97,38	1.486.846,48
24	10.301	ATENCAO BASICA	36.844.100,00	54.616.353,53	8.910.095,75	53.240.767,73	10.722.995,03	52.905.331,21	335.436,52	19,70	97,48	1.375.585,80
25	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	11.301,80	0,00	4.437,80	0,00	4.437,80	0,00	0,00	39,27	6.864,00
26	10.304	VIGILANCIA SANITARIA	1.585.000,00	2.095.614,12	369.318,76	1.991.217,44	390.785,85	1.939.064,52	52.152,92	0,74	95,02	104.396,68
27	11	TRABALHO	500.000,00	422.983,33	87.188,42	379.501,12	95.313,31	379.501,12	0,00	0,14	89,72	43.482,21
28	11.332	RELACOES DE TRABALHO	500.000,00	422.983,33	87.188,42	379.501,12	95.313,31	379.501,12	0,00	0,14	89,72	43.482,21
29	12	EDUCACAO	96.295.000,00	104.599.327,14	13.982.867,16	100.680.026,38	18.879.487,60	100.310.990,91	369.035,47	37,24	96,25	3.919.300,76
30	12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	855.000,00	2.109.100,00	77.515,21	1.994.546,67	77.550,22	1.992.747,67	1.799,00	0,74	94,57	114.553,33
31	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	73.495.000,00	80.953.459,50	10.890.661,44	79.009.501,95	14.549.600,39	78.743.827,05	265.674,90	29,23	97,60	1.943.957,55
32	12.362	ENSINO MEDIO	322.000,00	519.000,00	272.897,78	490.270,54	278.170,70	490.270,54	0,00	0,18	94,46	28.729,46
33	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	98.000,00	43.000,00	9.017,67	34.036,12	13.981,72	34.036,12	0,00	0,01	79,15	8.963,88
34	12.364	ENSINO SUPERIOR	500.000,00	720.000,00	176.679,98	714.407,31	265.020,00	714.407,31	0,00	0,26	99,22	5.592,69
35	12.365	EDUCACAO INFANTIL	19.401.000,00	19.632.767,64	2.482.412,31	18.069.896,84	3.615.045,82	17.968.335,27	101.561,57	6,69	92,04	1.562.870,80
36	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.170.000,00	612.000,00	73.682,77	362.655,22	77.579,77	362.655,22	0,00	0,13	59,26	249.344,78
37	12.367	EDUCACAO ESPECIAL	454.000,00	10.000,00	0,00	4.711,73	2.538,98	4.711,73	0,00	0,00	47,12	5.288,27
38	13	CULTURA	1.046.000,00	1.159.921,95	218.140,33	1.134.673,83	220.118,87	1.132.822,56	1.851,27	0,42	97,82	25.248,12
39	13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.046.000,00	1.159.921,95	218.140,33	1.134.673,83	220.118,87	1.132.822,56	1.851,27	0,42	97,82	25.248,12
40	15	URBANISMO	26.120.000,00	29.857.278,46	2.270.639,96	28.212.336,55	5.609.135,87	27.661.573,72	550.762,83	10,44	94,49	1.644.941,91
41	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.828.000,00	17.461.687,07	1.158.793,21	16.543.655,79	3.757.025,99	16.153.045,97	390.609,82	6,12	94,74	918.031,28
42	15.452	SERVICOS URBANOS	9.292.000,00	12.395.591,39	1.111.846,75	11.668.680,76	1.852.109,88	11.508.527,75	160.153,01	4,32	94,14	726.910,63
43	16	HABITACAO	2.102.000,00	1.685.096,29	-233.191,66	1.448.440,23	186.810,34	1.447.899,73	540,50	0,54	85,96	236.656,06
44	16.482	HABITACAO URBANA	2.102.000,00	1.685.096,29	-233.191,66	1.448.440,23	186.810,34	1.447.899,73	540,50	0,54	85,96	236.656,06
45	17	SANEAMENTO	18.700.000,00	13.124.500,00	-2.360.579,51	13.004.658,44	1.768.385,91	12.994.361,39	10.297,05	4,81	99,09	119.841,56
46	17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	18.700.000,00	13.124.500,00	-2.360.579,51	13.004.658,44	1.768.385,91	12.994.361,39	10.297,05	4,81	99,09	119.841,56
47	18	GESTAO AMBIENTAL	1.901.500,00	371.500,00	-1.460,21	254.296,66	89.886,02	231.052,66	23.244,00	0,09	68,45	117.203,34
48	18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.901.500,00	371.500,00	-1.460,21	254.296,66	89.886,02	231.052,66	23.244,00	0,09	68,45	117.203,34
49	20	AGRICULTURA	437.000,00	219.000,00	42.952,33	145.091,72	43.464,43	145.091,72	0,00	0,05	66,25	73.908,28
50	20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	437.000,00	219.000,00	42.952,33	145.091,72	43.464,43	145.091,72	0,00	0,05	66,25	73.908,28
51	23	COMERCIO E SERVICOS	7.724.000,00	2.734.568,90	221.740,56	2.514.436,28	250.030,18	2.510.315,83	4.120,45	0,93	91,95	220.132,62
52	23.695	TURISMO	7.724.000,00	2.734.568,90	221.740,56	2.514.436,28	250.030,18	2.510.315,83	4.120,45	0,93	91,95	220.132,62
53	26	TRANSPORTE	925.000,00	540.795,60	38.981,70	463.016,19	49.092,68	462.796,19	220,00	0,17	85,62	77.779,41
54	26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	925.000,00	540.795,60	38.981,70	463.016,19	49.092,68	462.796,19	220,00	0,17	85,62	77.779,41
55	27	DESPORTO E LAZER	2.811.500,00	939.018,63	-574.551,							

68	10	SAUDE	1.500.000,00	3.512.745,27	830.596,56	3.512.240,01	830.596,56	3.512.240,01	0,00	26,26	99,99	505,26
69	12	EDUCACAO	4.320.000,00	7.130.766,82	1.579.692,20	7.103.979,55	1.579.692,20	7.103.979,55	0,00	53,12	99,62	26.787,27
70	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.350.000,00	6.023.272,71	1.334.509,83	6.021.601,39	1.334.509,83	6.021.601,39	0,00	45,03	99,97	1.671,32
71	12.365	EDUCACAO INFANTIL	840.000,00	1.037.494,11	234.428,19	1.031.931,00	234.428,19	1.031.931,00	0,00	7,72	99,46	5.563,11
72	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	70.000,00	10.754,18	50.447,16	10.754,18	50.447,16	0,00	0,38	72,07	19.552,84
73	12.367	EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74		TOTAL (III) = (I + II)	265.943.500,00	302.814.000,00	36.561.829,59	290.670.125,25	52.836.837,77	283.658.081,25	7.012.044,00	100,00	95,99	12.143.874,75

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Itanhaém, 24 de Janeiro de 2014.

STN - RREO - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PERÍODO DE REF.: 01/01/2013 A 31/12/2013 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO/DEZEMBRO)- EXERCÍCIO: 2013

CAMPO	RECEITAS	1 Jan/2013	2 Fev/2013	3 Mar/2013	4 Abr/2013	5 Mai/2013	6 Jun/2013	7 Jul/2013
1	RECEITAS CORRENTES(I) = (2+8+...+13+22)	39.001.829,42	20.773.571,62	19.507.988,88	21.273.851,35	18.093.006,60	20.503.586,08	24.065.571,84
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	20.445.915,57	4.790.854,76	5.471.408,47	5.413.654,24	5.153.619,72	4.897.029,14	5.489.881,83
3	IPTU	13.069.998,93	2.219.212,03	2.208.994,43	2.226.349,51	2.129.676,60	2.102.108,80	2.096.428,55
4	ISS	694.730,39	423.062,23	615.012,99	534.027,54	421.700,48	591.182,97	505.110,80
5	ITBI	855.858,14	608.510,11	916.636,10	972.458,49	788.555,26	585.040,90	1.105.969,20
6	IRRF	409.870,10	459.089,55	543.666,48	604.873,31	586.420,41	528.638,32	584.475,21
7	Outras Receitas Tributárias	5.415.458,01	1.080.980,84	1.187.098,47	1.075.945,39	1.227.266,97	1.090.058,15	1.197.898,07
8	Receita de Contribuições	1.534.909,15	1.143.512,25	713.023,34	761.014,04	1.241.221,15	645.795,29	158.510,67
9	Receita Patrimonial	116.135,13	-361.613,76	-153.654,44	926.090,98	-953.555,28	-797.252,07	784.006,55
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	35.138,48	48.874,08	14.605,62	26.180,14	18.191,14	26.134,44	26.178,62
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	15.036.310,92	13.797.007,64	11.733.029,42	12.727.015,69	11.002.644,89	14.313.517,00	15.520.418,88
14	Cota-Parte do FPM	2.396.928,15	3.224.810,48	1.857.251,36	1.992.788,83	2.863.366,66	2.389.150,66	1.701.580,80
15	Cota-Parte do ICMS	1.941.468,64	1.691.201,59	1.776.300,23	2.211.018,19	1.393.176,21	2.813.731,63	2.252.467,56
16	Cota-Parte do IPVA	2.210.459,76	948.853,58	752.835,41	698.839,68	228.658,96	241.936,45	693.704,59
17	Cota-Parte do ITR	277,22	161,94	2.702,09	344,84	457,26	3.243,13	52,26
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	40.301,60	0,00	10.075,40	20.150,80
19	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	18.937,98	13.174,26	11.026,42	11.135,40	11.447,55	17.599,31	15.345,05
20	Transferências do FUNDEB	6.396.115,77	5.006.117,01	4.856.169,37	5.450.252,43	4.230.536,33	6.007.443,74	5.308.020,94
21	Outras Transferências Correntes	2.072.123,40	2.912.688,78	2.476.744,54	2.322.334,72	2.275.001,92	2.830.336,68	5.529.096,88
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.833.420,17	1.354.936,65	1.729.576,47	1.419.896,26	1.630.884,98	1.418.362,28	2.086.575,29
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	2.772.958,06	1.975.375,58	1.254.597,87	1.851.289,27	1.947.008,87	1.564.579,39	1.306.144,26
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.453.458,79	983.256,15	518.892,04	568.499,56	1.087.069,54	511.569,58	41.441,54
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.884,97	6.249,84	6.249,84	6.249,84	6.249,84	6.249,84	6.249,84
26	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.313.614,30	985.869,59	729.455,99	1.276.539,87	1.046.759,97	1.303.944,38	1.258.452,88
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	36.228.871,36	18.798.196,04	18.253.391,01	19.422.562,08	16.145.997,73	18.939.006,69	22.759.427,58

CAMPO	RECEITAS	8 Ago/2013	9 Set/2013	10 Out/2013	11 Nov/2013	12 Dez/2013	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
28	RECEITAS CORRENTES(I) = (29+35+...+40+49)	17.882.377,95	19.521.389,86	20.802.020,25	18.199.672,60	28.649.095,81	268.273.962,26	248.927.500,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	5.106.294,20	5.291.962,67	5.135.433,88	5.112.202,24	8.484.003,89	80.792.260,61	81.665.000,00
30	IPTU	2.106.284,51	2.080.520,17	2.033.495,20	2.049.084,27	3.442.017,43	37.764.170,43	43.050.000,00
31	ISS	529.675,94	475.729,96	498.455,47	477.338,66	700.912,44	6.466.939,87	7.200.000,00
32	ITBI	767.556,25	922.199,83	868.755,14	749.412,77	1.242.199,14	10.383.151,33	6.200.000,00
33	IRRF	593.960,99	542.926,86	652.772,03	646.679,44	1.317.937,31	7.471.310,01	4.410.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	1.108.816,51	1.270.585,85	1.081.956,04	1.189.687,10	1.780.937,57	18.706.688,97	20.805.000,00
35	Receita de Contribuições	759.614,80	848.090,75	1.186.049,43	352.613,49	1.959.590,02	11.303.944,38	4.150.000,00
36	Receita Patrimonial	-563.099,77	437.862,19	448.525,24	-623.295,39	433.195,98	-306.654,64	1.675.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	14.866,73	19.931,80	31.274,24	16.592,14	40.021,36	317.988,79	396.500,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	10.725.787,39	11.299.201,43	12.682.153,60	11.722.380,31	15.014.748,38	155.574.215,55	138.095.500,00
41	Cota-Parte do FPM	2.224.789,75	1.841.305,44	1.842.396,34	2.565.292,20	3.870.538,78	28.770.199,45	26.000.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	1.699.944,10	2.038.870,79	2.187.370,16	1.850.611,53	2.411.689,74	24.267.850,37	22.000.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	235.830,44	234.711,60	208.862,81	204.827,88	739.551,58	7.399.072,74	6.500.000,00
44	Cota-Parte do ITR	0,00	850,42	6.567,27	2.977,20	6.862,22	24.495,85	15.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	10.075,40	0,00	20.150,80	10.075,40	10.075,40	120.904,80	140.000,00
46	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	15.209,38	14.345,29	15.831,43	16.735,61	16.122,42	176.910,10	140.000,00
47	Transferências do FUNDEB	4.195.215,01	4.852.003,97	5.253.928,46	4.405.239,81	5.298.833,53	61.259.876,37	58.000.000,00
48	Outras Transferências Correntes	2.344.723,31	2.317.113,92	3.147.046,33	2.666.620,68	2.661.074,71	33.554.905,87	25.300.500,00
49	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.838.914,60	1.624.341,02	1.318.583,86	1.619.179,81	2.717.536,18	20.592.207,57	22.945.500,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	1.310.418,14	1.301.870,57	1.710.430,30	948.754,39	3.251.610,72	21.195.037,42	13.909.000,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	514.164,61	522.796,21	896.179,68	60.422,94	1.727.650,80	8.885.401,44	2.850.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	6.249,84	0,00	0,00	0,00	0,00	49.633,85	100.000,00
53	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	790.003,69	779.074,36	814.250,62	888.331,45	1.523.959,92	12.260.002,13	10.959.000,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	16.571.959,81	18.219.519,29	19.091.589,95	17.250.918,21	25.397.485,09	247.078.924,84	235.018.500,00

Itanhaém, 24 de Janeiro de 2014.

STN - RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PERÍODO DE REF.: 01/01/2013 A 31/12/2013
6º BIMESTRE (NOVEMBRO/DEZEMBRO) - (PCASP) - EXERCÍCIO: 2013 - RREO - ANEXO V (LRF, ART. 53, INCISO II) R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.498.064,02	8.165.123,53	13.518.481,03
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.498.064,02	8.165.123,53	13.518.481,03
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	2.850.000,00	2.850.000,00	1.788.073,74	8.885.401,44	4.964.791,99
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	2.850.000,00	2.850.000,00	1.788.073,74	8.885.401,44	4.964.791,99
5	Ativo	2.770.000,00	2.770.000,00	1.750.147,76	8.756.797,64	4.901.440,84
6	Inativo	50.000,00	50.000,00	26.072,89	103.368,95	56.743,04
7	Pensionista	30.000,00	30.000,00	11.853,09	25.234,85	6.608,11
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	1.000.000,00	1.000.000,00	-296.622,81	-791.448,06	7.944.804,15
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	-296.622,81	-791.448,06	7.944.804,15
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	150.000,00	150.000,00	6.613,09	71.170,15	608.884,89
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	49.633,85	244.953,17
20	Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	6.613,09	21.536,30	363.931,72
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	5.490.000,00	5.490.000,00	404.863,41	9.882.368,54	4.952.115,79
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	9.490.000,00	9.490.000,00	1.902.927,43	18.047.492,07	18.470.596,82

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2013			Em 2012	
				LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
				No Bimestre	Até o Bimestre			
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV) = (29+32)	7.475.000,00	33.980.000,00	3.461.661,93	15.163.940,63	0,00	11.242.345,76	872.160,38
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	2.500.000,00	20.085.000,00	199.348,23	1.949.588,72	0,00	1.507.208,81	67.355,58
30	Despesas Correntes	1.850.000,00	20.057.000,00	199.348,23	1.935.370,64	0,00	1.503.599,81	67.355,58
31	Despesas de Capital	650.000,00	28.000,00	0,00	14.218,08	0,00	3.609,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	4.975.000,00	13.895.000,00	3.262.313,70	13.214.351,91	0,00	9.735.136,95	804.804,80
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	4.975.000,00	13.895.000,00	3.262.313,70	13.214.351,91	0,00	9.735.136,95	804.804,80
34	Aposentadorias	3.090.000,00	8.290.000,00	1.683.623,83	7.826.909,92	0,00	6.679.999,00	432.495,84
35	Pensões	800.000,00	2.350.000,00	413.044,21	2.078.036,29	0,00	1.953.632,63	125.435,36
36	Outros Benefícios Previdenciários	1.085.000,00	3.255.000,00	1.165.645,66	3.309.405,70	0,00	1.101.505,32	246.873,60
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Pvidenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(VI) = (IV+V) = (28+44)	7.475.000,00	33.980.000,00	3.461.661,93	15.163.940,63	0,00	11.242.345,76	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = III-VI) = (27-45)	2.015.000,00	-24.490.000,00	-1.558.734,50	2.883.551,44	0,00	7.228.251,06	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
56	VALOR	2.015.000,00		
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Dez/2013	31/Dez/2012
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.263.409,79	1.204.354,98	427.217,20
59	INVESTIMENTOS	40.078.860,82	41.336.070,24	37.657.014,89
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	5.490.000,00	5.490.000,00	404.863,41	9.882.368,54	4.952.115,79
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	5.490.000,00	5.490.000,00	404.863,41	9.882.368,54	4.952.115,79
63	Patronal = (64+68)	4.840.000,00	4.840.000,00	47.813,59	8.262.320,61	4.067.221,29
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	4.840.000,00	4.840.000,00	47.813,59	8.262.320,61	4.067.221,29
65	Ativo	4.840.000,00	4.840.000,00	47.813,59	8.262.320,61	4.067.221,29
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	650.000,00	650.000,00	357.049,82	1.620.047,93	884.894,50
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	5.490.000,00	5.490.000,00	404.863,41	9.882.368,54	4.952.115,79

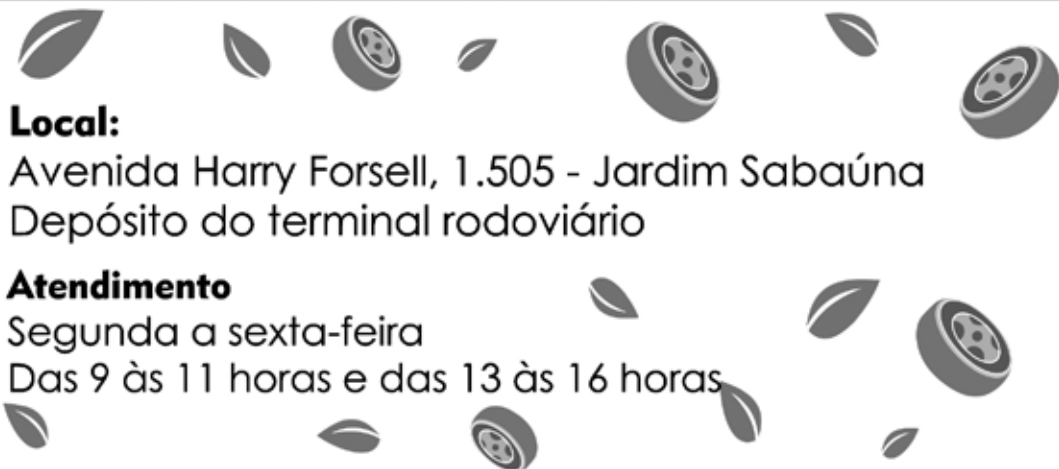
CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2013		Em 2012		
				LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
				No Bimestre	Até o Bimestre			
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Itanhaém, 24 de Janeiro de 2014.

ECOPONTO
de pneus na
rodoviária



Pneus sem água!



Local:

Avenida Harry Forsell, 1.505 - Jardim Sabaúna
Depósito do terminal rodoviário

Atendimento

Segunda a sexta-feira
Das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADA		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+19)	241.783.500,00	45.031.439,86	266.202.983,31	231.828.800,36
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	81.665.000,00	13.596.206,13	80.792.260,61	78.024.933,85
3	IPTU	43.050.000,00	5.491.101,70	37.764.170,43	39.421.987,38
4	ISS	7.200.000,00	1.178.251,10	6.466.939,87	7.118.323,07
5	ITBI	6.200.000,00	1.991.611,91	10.383.151,33	8.532.045,48
6	IRRF	4.410.000,00	1.964.616,75	7.471.310,01	4.974.853,44
7	Outras Receitas Tributárias	20.805.000,00	2.970.624,67	18.706.688,97	17.977.724,48
8	Receita de Contribuições (9+10)	9.640.000,00	2.717.066,92	21.186.312,92	10.853.412,14
9	Receitas Previdenciárias	8.340.000,00	2.192.937,15	18.767.769,98	9.916.907,78
10	Outras Receitas de Contribuições	1.300.000,00	524.129,77	2.418.542,94	936.504,36
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Patrimonial	1.675.000,00	-190.099,41	-306.654,64	8.577.589,23
13	(-) Aplicações Financeiras	1.675.000,00	-190.099,41	-306.654,64	8.577.589,23
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	127.136.500,00	24.324.837,32	143.314.213,42	125.689.683,10
15	FPM	20.800.000,00	5.395.228,90	23.262.936,46	21.661.814,09
16	ICMS	17.600.000,00	3.409.841,05	19.414.280,49	16.604.922,64
17	Convênios	2.548.500,00	1.034.558,44	4.021.211,23	5.691.721,82
18	Outras Transferências Correntes	86.188.000,00	14.485.208,93	96.615.785,24	81.731.224,55
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	23.342.000,00	4.393.329,49	20.910.196,36	17.260.771,27
20	Dívida Ativa	12.670.000,00	1.507.595,06	8.374.128,85	7.682.668,65
21	Diversas Receitas Correntes	10.672.000,00	2.885.734,43	12.536.067,51	9.578.102,62
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	22.485.000,00	2.789.776,37	13.116.012,20	16.511.047,18
23	Operações de Crédito (III)	2.930.000,00	2.203.953,21	9.633.431,53	902.538,35
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	75.000,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	19.480.000,00	585.823,16	3.482.580,67	15.608.508,83
27	Convênios	19.480.000,00	585.823,16	3.482.580,67	15.608.508,83
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	19.480.000,00	585.823,16	3.482.580,67	15.608.508,83
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	261.263.500,00	45.617.263,02	269.685.563,98	247.437.309,19

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013		Em 2012		
			No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	260.315.624,11	47.394.078,19	245.753.360,18	4.755.449,92	187.529.287,41	6.112.600,92
33	Pessoal e Encargos Sociais	156.910.174,87	32.048.140,39	151.118.971,17	1.266.187,00	112.572.146,06	3.923.044,52
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	442.000,00	128.556,13	434.933,27	0,00	420.454,07	997,03
35	Outras Despesas Correntes	102.963.449,24	15.217.381,67	94.199.455,74	3.489.262,92	74.536.687,28	2.188.559,37
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	259.873.624,11	47.265.522,06	245.318.426,91	4.755.449,92	187.108.833,34	6.111.603,89
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	42.397.375,89	5.442.759,58	37.904.721,07	2.256.594,08	52.461.285,87	1.486.178,21
38	Investimentos	30.460.375,89	3.857.478,81	26.638.897,24	2.052.179,30	36.650.139,23	834.170,93
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	11.937.000,00	1.585.280,77	11.265.823,83	204.414,78	15.811.146,64	652.007,28
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	30.460.375,89	3.857.478,81	26.638.897,24	2.052.179,30	36.650.139,23	834.170,93
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000,00					
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	290.435.000,00	51.123.000,87	278.764.953,37		230.704.747,39	
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-29.171.500,00	-5.505.737,85	-9.079.389,39		16.732.561,80	
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.750.000,00		2.500.000,00	

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	16.587.000,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas Empenhadas, mas não Liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- Itanhaém, 24 de Janeiro de 2014.

STN - RREO - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - Período de Ref.: 01/01/2013 a 31/12/2013 - 6º Bimestre - (Novembro/Dezembro) - Exercício: 2013

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2012	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2012	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.798.542,20	1.964.629,55	2.660.018,42	0,00	1.103.153,33	1.187.703,90	2.808.584,08	2.856.435,49	1.956.690,84	287.756,15	1.751.840,99
2	EXECUTIVO	1.798.542,20	1.948.154,56	2.643.543,43	0,00	1.103.153,33	1.171.228,90	2.825.059,08	2.839.960,50	1.956.690,84	287.756,15	1.751.840,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	1.798.542,20	1.075.994,18	1.771.383,05	0,00	1.103.153,33	299.068,52	3.697.219,46	1.967.800,12	1.956.690,84	287.756,15	1.751.840,99
4	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	872.160,38	872.160,38	0,00	0,00	872.160,38	-872.160,38	872.160,38	0,00	0,00	0,00
5	LEGISLATIVO	0,00	16.474,99	16.474,99	0,00	0,00	16.475,00	-16.475,00	16.474,99	0,00	0,00	0,00
6	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	16.474,99	16.474,99	0,00	0,00	16.475,00	-16.475,00	16.474,99	0,00	0,00	0,00
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)	52.616,49	382.930,89	10.681,01	0,00	424.866,37	0,00	3.012.924,29	2.587.513,33	2.587.513,33	0,00	425.410,96
8	EXECUTIVO	52.616,49	382.930,89	10.681,01	0,00	424.866,37	0,00	3.012.924,29	2.587.513,33	2.587.513,33	0,00	425.410,96
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I+II)	1.851.158,69	2.347.560,44	2.670.699,43	0,00	1.528.019,70	1.187.703,90	5.821.508,37	5.443.948,82	4.544.204,17	287.756,15	2.177.251,95

Itanhaém, 24 de Janeiro de 2014.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS - (Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 3º da Lei Federal nº 9717/98) - MUNICÍPIO DE ITANHAEM - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	7.738.922,82	6.721.952,69	7.066.413,84	7.292.139,58	6.998.111,84	7.090.348,13	7.280.513,94	7.158.023,28	7.206.013,36	7.506.226,04	8.532.876,93	11.842.321,73	92.433.864,18
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	2.206.080,40	1.664.093,39	1.460.732,91	1.531.664,16	1.550.066,82	1.550.372,49	1.560.989,51	1.553.599,07	1.560.474,73	1.657.110,82	1.672.317,96	2.351.666,56	20.319.168,82
Inativos	541.888,72	567.882,38	555.446,23	689.858,55	561.244,64	615.690,12	663.057,00	652.384,05	598.641,87	697.192,53	678.441,45	1.005.182,38	7.826.909,92
Pensionistas	141.360,61	132.034,15	136.927,19	134.347,53	134.832,96	157.161,99	159.809,27	210.698,16	248.307,71	209.512,51	176.025,66	237.018,55	2.078.036,29
Salário Família	217.101,85	176.835,33	240.848,62	233.403,85	1.954,04	226.585,78	258.158,64	484.405,30	297.823,04	6.643,59	623.197,85	542.447,81	3.309.405,70
Sentenças Judiciais do período	5.937,05	339.274,01	185.001,04	296.379,26	0,00	32.859,52	0,00	0,00	215,46	0,00	0,00	52.898,42	912.564,76
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	1.387.577,28	944.930,18	978.741,23	1.474.586,49	1.655.012,96	1.722.206,54	1.731.038,92	1.788.007,08	1.666.227,82	2.132.715,37	2.449.827,91	1.958.973,61	19.889.845,39
Subtotal	12.238.868,73	10.547.002,13	10.624.111,06	11.652.379,42	10.901.223,26	11.395.224,57	11.653.567,28	11.847.116,94	11.577.703,99	12.209.400,86	14.132.687,76	17.990.509,06	146.769.795,06

(-) DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19)

Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	5.937,05	339.274,01	185.001,04	296.379,26	0,00	32.859,52	0,00	0,00	215,46	0,00	0,00	52.898,42	912.564,76
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	900.351,18	876.751,86	933.222,04	1.057.609,93	698.031,64	999.437,89	1.081.024,91	1.347.487,51	1.144.772,62	913.348,63	1.477.664,96	1.784.648,74	13.214.351,91
Subtotal	906.288,23	1.216.025,87	1.118.223,08	1.353.989,19	698.031,64	1.032.297,41	1.081.024,91	1.347.487,51	1.144.988,08	913.348,63	1.477.664,96	1.837.547,16	14.126.916,67
TOTAL	11.332.580,50	9.330.976,26	9.505.887,98	10.298.390,23	10.203.191,62	10.362.927,16	10.572.542,37	10.499.629,43	10.432.715,91	11.296.052,23	12.655.022,80	16.152.961,90	132.642.878,39

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	541.888,72	567.882,38	555.446,23	689.858,55	561.244,64	615.690,12	663.057,00	652.384,05	598.641,87	697.192,53	678.441,45	1.005.182,38	7.826.909,92
Despesas com Pensionistas	141.360,61	132.034,15	136.927,19	134.347,53	134.832,96	157.161,99	159.809,27	210.698,16	248.307,71	209.512,51	176.025,66	237.018,55	2.078.036,29
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	683.249,33	699.916,53	692.373,42	824.206,08	696.077,60	772.852,11	822.866,27	863.082,21	846.949,58	906.705,04	854.467,11	1.242.200,93	9.904.946,21
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	1.453.458,79	983.256,15	518.892,04	568.499,56	1.087.069,54	511.569,58	41.441,54	514.164,61	522.796,21	896.179,68	60.422,94	1.727.650,80	8.885.401,44
TOTAL DESPESAS LIQUIDAS	-770.209,46	-283.339,62	173.481,38	255.706,52	-390.991,94	261.282,53	781.424,73	348.917,60	324.153,37	10.525,36	794.044,17	-485.449,87	1.019.544,77

MARCO AURÉLIO G. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RONNIE ALEXANDRE ALELUIA
Contabilista – CRC Nº

JOSUÉ BATISTA GOMES
Responsável pelo Controle Interno



OUVIDORIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

 (13) 3426-9795

CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (CMTECE)
Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro



STN - RGF - ANEXO II - DEMOSNTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - PERÍODO DE REF.: 01/01/2013 A 31/12/2013 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO À DEZEMBRO) - (PCASP)

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	POSIÇÃO EM 31/12/2012
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - C (I) = (2+3+6+7)	53.320.121,05	46.005.124,23
2	DÍVIDA MOBILIÁRIA		
3	DÍVIDA CONTRATUAL = (4+5)		
4	INTERNA	8.045.645,03	7.112.140,04
5	EXTERNA		
6	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (INCLUSIVE) - VENCIDOS E NÃO PAGOS	19.868.281,36	16.629.666,38
7	OUTRAS DÍVIDAS	25.406.194,66	22.263.317,81
8	DEDUÇÕES (II) = (9+10+11)	6.016.600,53	0,00
9	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	8.546.862,48	8.242.141,74
10	DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	779.821,81	1.020.621,30
11	(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (EXCETO PRECATÓRIOS	3.310.083,76	14.129.449,28
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	47.303.520,52	46.005.124,23
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	230.244.528,64	247.078.924,84
14	% da DC SOBRE A RCL (I/RCL)	23,16%	18,62%
15	% da DC SOBRE A RCL (III/RCL)	20,54%	18,62%
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	276.293.434,37	296.494.709,81
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	POSIÇÃO DO 3º QUAD. DE 2013
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES		
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
32	DEPÓSITO	3.542.301,65	6.289.416,32
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.009.212,27	2.166.142,67
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		

(RESULTADO NOMINAL (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) - MUNICÍPIO: ITANHAÉM - 6º BIMESTRE DE 2013

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	53.320.121,05	55.293.842,36	46.005.124,23		
II. Deduções: (*)	5.993.780,53	10.103.001,18	0,00		
Ativo Disponível	8.524.042,48	10.803.672,93	8.242.141,74		
Haveres Financeiros	779.821,81	1.129.595,58	1.020.621,30		
(-) Restos a Pagar Processados	3.310.083,76	1.830.267,33	14.129.449,28		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	47.326.340,52	45.190.841,18	46.005.124,23		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	47.326.340,52	45.190.841,18	46.005.124,23	814.283,05	-1.321.216,29

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, § 2º, art. 53 da LRF)

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) - MUNICÍPIO: ITANHAÉM - PERÍODO: 4º TRIMESTRE - EXERCÍCIO: 2013

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	37.764.170,43	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	10.383.151,33	12.361 - Ensino Fundamental	29.583.234,75
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	6.466.939,87	12.365 - Educação Infantil	5.072.473,75
Imposto de Renda Retido na Fonte	280.767,98	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	12.697.469,97	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	442.273,85	(=) Total da Despesa do Ensino	34.655.708,50
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.436.373,35
Fundo de Participação dos Municípios	28.770.199,45	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	24.495,85	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	120.904,80	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	31.219.335,15
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	24.267.850,37	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	60.154.658,29
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.399.072,74	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	176.910,10	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	47.894.656,16
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	128.794.206,74	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	43.479.337,28
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	33,76%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	8.609.896,25		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	8.182,98		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	FUNDEB	
Recursos recebidos do FUNDEB	61.259.876,37	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	98,20%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	15.798,70	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	71,14%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	69.893.754,30		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	198.687.961,04	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, § 5º, LEI 9.394/96	
			31.272.906,02

CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO DE ITANHAEM - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 3º QUADRIMESTRE 2013

Valores expressos em R\$

I – COMPARATIVOS:				
	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	230.244.528,64		247.078.924,84	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	5.128.734,69	2,23	5.615.363,11	2,27
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)				
Limite Legal (art. 20)	13.814.671,72	6,00	14.824.735,49	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		0,00
II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				
nenhuma medida a adotar, pois, foram cumpridos os limites				
0				
0				
0				

Itanhaem, 31 de dezembro de 2.013

Rogelio Ferreira Rodrigues Salceda
Presidente da Câmara Municipal

Aluizio da Costa Marques
Diretor de Finanças-CRC1SP081715

Katia Cristina Silva de Campos Lima
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL - (Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)
MUNICÍPIO DE ITANHAEM - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 3º QUADRIMESTRE 2013

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	406.908,76	343.048,94	309.930,91	333.624,30	309.312,77	319.958,26	347.227,44	317.140,28	320.246,83	338.365,87	329.544,58	454.183,99	4.129.492,93
Mão-de-Obra terceirizada													
Encargos Sociais		55.844,20	121.258,87	60.719,56	60.626,89	61.583,82	61.878,47	60.150,57	51.732,24	10.694,45	64.462,14	164.021,32	772.972,53
Inativos	38.610,64	38.454,94	45.445,18	11.552,59	69.851,65	11.809,00	70.806,09	43.460,10	11.809,00	42.456,59	44.607,59	79.716,45	508.579,82
Pensionistas	15.113,41	15.995,71	15.632,41	2.657,00	28.727,82	2.717,00	31.377,02	15.692,41	2.717,00	15.692,41	16.187,41	41.808,23	204.317,83
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													
Outras despesas com pessoal													
Subtotal	460.632,81	453.343,79	492.267,37	408.553,45	468.519,13	396.068,08	511.289,02	436.443,36	386.505,07	407.209,32	454.801,72	739.729,99	5.615.363,11
(-) DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal													0,00
TOTAL	460.632,81	453.343,79	492.267,37	408.553,45	468.519,13	396.068,08	511.289,02	436.443,36	386.505,07	407.209,32	454.801,72	739.729,99	5.615.363,11

Rogelio Ferreira Rodrigues Salceda
Presidente da Câmara Municipal

Aluizio da Costa Marques
Diretor de Finanças-CRC1SP081715

Katia Cristina Silva de Campos Lima
Responsável pelo Controle Interno

SOM ALTO = MULTA
E APREENSÃO DO VEÍCULO
SONS EXCESSIVOS E PERTURBADORES SERÃO PUNIDOS

DENUNCIE! DISQUE
GUARDA MUNICIPAL 199
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO 156

ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL - DATA 31/12/2013

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVOS CARGOS /EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO				QUANTATIVOS	
	A	B	REF	LOTAÇÃO	OCUPADOS	VAGOS
CARGOS EM COMISSÃO						
Assessor Especial da Presidência		X	18	2	2	0
Assessor Parlamentar		X	16	10	10	0
chefe Gabinete da Presidência		x	18	1	1	0
Chefe Gabinete dos Vereadores		X	17	10	10	0
Diretor de Comunicação Social		X	14	1	1	0
Diretor Finanças		X	14	1	1	0
Diretor de Patrimônio		X	14	1	1	0
Diretor de Serviços Internos		X	14	1	1	0
Diretor Expediente		X	14	1	1	0
Diretor do Processo Legislativo		X	14	1	1	0
Diretor Jurídico		X	14	1	1	0
Diretor Geral		X	19	1	1	0
Assessor Administrativo		x	11	3	3	0
TOTAL COMISSIONADOS				34	34	0
DENOMINAÇÃO	A	B	REF	LOTAÇÃO	OCUPADOS	VAGOS
CARGOS EFETIVOS						
ADMINISTRADOR DE COMPRAS	X		11	1	0	1
ADMINISTRADOR DE FINANÇAS	X		11	1	0	1
ADMINISTRADOR DE PATRIMÔNIO	X		11	1	0	1
ADMINSTRADOR RECURSOS HUMANOS	X		11	1	0	1
ALMOXARIFE	X		11	1	1	0
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	X		12	1	1	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	X		10	4	2	2
AUXILIAR SERV. GERAIS	X		8	2	2	0
AUXILIAR LEGISLATIVO DAS COMISSÕES	X		9	2	0	2
CONTADOR	X		12	1	1	0
COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	X		12	1	1	0
COPEIRA	X		7	1	0	1
MOTORISTA	X		7	2	0	2
PROCURADOR JURÍDICO	X		13	2	1	1
RECEPCIONISTA	X		7	1	0	1
REDATOR ATAS	X		10	1	1	0
SEGURANÇA	X		7	1	0	1
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	X		11	1	1	0
TÉCNICO LEGISLATIVO	X		11	2	0	2
TELEFONISTA	X		7	1	0	1
VIGIA	X		6	2	0	2
Prov. Original- Escrituraria - Ato 10	x		8	1	1	
TOTAL EFETIVOS				31	12	19

TABELA REFERENCIA	
REFERÊNCIA	VALOR
1	R\$ 539,00
2	R\$ 598,00
3	R\$ 718,00
4	R\$ 837,00
5	R\$ 958,00
6	R\$ 1.077,00
7	R\$ 1.196,00
8	R\$ 1.793,00
9	R\$ 2.631,00
10	R\$ 2.988,00
11 efetivo	R\$ 3.586,00
11 comissão	R\$ 3.000,00
12	R\$ 3.825,00
13	R\$ 4.183,00
14	R\$ 4.000,00
15	R\$ 4.500,00
16	R\$ 5.000,00
17	R\$ 6.000,00
18	R\$ 7.000,00
19	R\$ 8.000,00
SUBSIDIO VEREADOR	R\$ 8.016,00

ITANHAÉM 31 DE DEZEMBRO 2013.

LC 91 12/09/08
LC 96 19/01/09
LC 102 22/06/09
LC 117 24/03/2011

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO(indica r o total de cargos criados)
A - Quadro Permanente (indicar o total de cargos existente)
B - Cargos em Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/13 - PROCESSO Nº 71/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratado: Carmem Araújo Lopez, Fernando Araújo Lopez e Eliane Lopez Gorzelak.

Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Júlio Pires, 21, Vila São Paulo, em Itanhaém, para a manutenção de estacionamento de

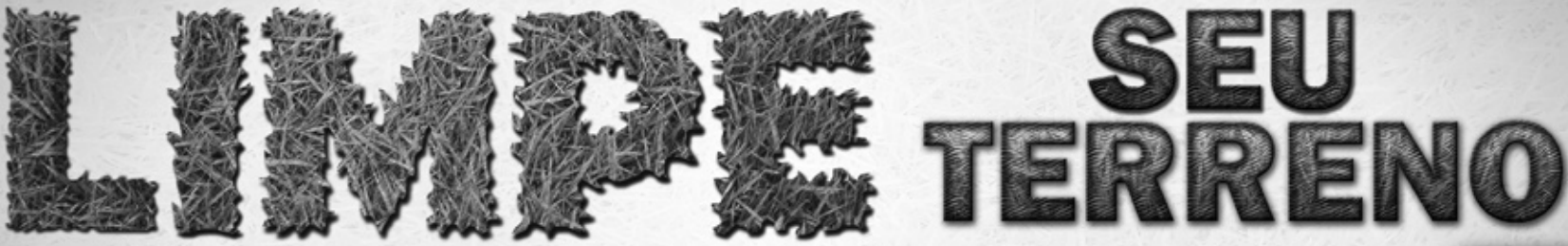
veículos.

Valor: R\$ 15.059,16 (quinze mil e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 – Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 02/01/2014.



**A LIMPEZA DA CIDADE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE.
FAÇA SEU PAPEL COMO CIDADÃO. TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA.**



Verão tem ótimas opções de lazer em Itanhaém

Itanhaém neste verão está oferecendo uma ampla programação de eventos esportivos e atividades culturais para turistas e munícipes. E neste final de semana se encerra a programação dos Shows de Verão gratuitos na entrada da Cidade, na Avenida Jaime de Castro, sempre a partir das 21 horas. Apresentam-se na Arena de Shows do Verão nesta sexta-feira (31) o cantor Léo Magalhães e no sábado (1º) o cantor Buchecha. Os dois prometem contagiar o público com muito alto astral e animação.

ATIVIDADES NAS FÉRIAS

A Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim prossegue até sexta-feira (31), uma programação especial com diversas oficinas. Entre elas, hora do conto, pintura com os dedos, origami, história em quadrinhos, Cinebib, além da exposição 'O que Ler nas Férias'.



MOTO AQUÁTICA

Nos dias 15 e 16 de fevereiro será disputado o Campeonato de Jet Ski Open Lake na Boca da Barra, a partir das 10 horas. A competição reunirá centenas de praticantes do esporte, que vem conquistando adeptos nos últimos anos.



RALLY A PÉ

Itanhaém vai receber novamente a competição de Rally a Pé, que será realizada no dia 9 de fevereiro. A prova, que é conhecida como jogo de estratégia, vai passar por alguns pontos turísticos ambientais da Cidade. Os atletas terão que percorrer cerca de nove quilômetros de corrida, seguindo trilhas e obstáculos naturais. A saída será na Rua Padre Afonso Maria Ratisbone, 4.456, no Suarão.



PÉ NA AREIA

Na arena esportiva do Festival Pé na Areia, montada na Praia do Cibratel, a programação prossegue com



uma série de atividades esportivas.

MOTOCROSS

A equipe de Motocross do piloto Jorge Negretti se apresenta em Itanhaém no dia 22 de fevereiro, na Praia do Sonho. Os pilotos prometem muita adrenalina nas manobras radicais com rampas, que exigem muito treino e prática desse estilo de apresentação.



EXPOSIÇÃO DE SELOS

Uma exposição dedicada aos selos dos Correios 'Chancelas do Tempo' está em cartaz no Espaço Gabinete de Leitura. É a primeira vez que Itanhaém recebe uma mostra com essa temática, que permanecerá aberta para apreciação até sexta-feira (31), na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro Histórico.



A PARTIR DAS 21H
SHOWS DE VERÃO
AVENIDA JAIME DE CASTRO
ENTRADA GRATUITA

